



**MELHOR IDADE**- Amanhã é o Dia Internacional do Idoso e o Conselho Municipal do Idoso de Umuarama convoca todos para celebrar a data. Devido à pandemia do coronavírus, o Conselho pede para a sociedade fazer cartazes com frases e desenhos lembrando da importância da pessoa idosa e fixá-los nos portões e empresas. Página A3



**RINHAS DE GALO** - Uma operação contra rinhas de galo ontem em 3 estados apreendeu 394 galos, 11 filhotes, 120 gaiolas, espingarda 32, um revólver, munições, R\$ 7,2 mil, quatro celulares, dois cercados montados para a rinha. Página A6

# Inquérito sobre desaparecimento de casal está próximo de ser concluído

O misterioso desaparecimento e possível morte do casal Kawane Grejanin Cleve Machado, 23 anos e seu esposo, Rubens Aparecido Bi-gueti Júnior, 29 anos, vai completar dois meses sábado próximo e, apesar de estar quase elucidado, a polícia não consegue chegar ao casal. E o inquérito que apura o crime deve ser concluído em duas semanas, mesmo que o casal não apareça vivo ou morto. Página A6



## PROXIMA SEMANA

### Campanha de vendas Umuarama Liquida vai substituir a Ponta de Estoque

Por causa da pandemia do novo coronavírus não será possível realizar a tradicional Feira Ponta de Estoque em 2020. Em substituição ocorrerá outra campanha que sempre gera grande expectativa, a Umuarama Liquida. Será realizada na próxima semana, entre quinta-feira e sábado dia 10 sob o comando do Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciu. Página A3

## CIDADE

### Vestibular EAD da UEM vai oferecer vagas em Umuarama

Página A3

## PREVENÇÃO

### Hábitos saudáveis dão mais vida ao coração

Página A5



## R\$ 1,7 BILHÃO

### Receitas do Estado terão queda recorde no próximo ano

O Governo do Estado prevê queda de R\$ 1,7 bilhão na arrecadação tributária e perdas de 2,5% nas transferências da União em 2021 em relação aos valores previstos no orçamento de 2020, o que vai exigir novo rigor orçamentário. Página A5

## FORMALIZADO

# Associação de juristas evangélicos firma apoio a André Mendonça no STF

Brasília e São Paulo (AE) - O ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, ganhou apoio da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure) na corrida por uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF). A Anajure indicou formalmente o apoio a Mendonça em ofício enviado nesta terça-feira, 29, ao presidente Jair Bolsonaro. A associação afirma, em comunicado, que Mendonça é “nome de consenso” no segmento evangélico, “goza de alta confiança e prestígio no governo e entre nós juristas evangélicos” e “mostra-se o mais consistente no atual cenário”.

“Podemos atestar que ele cumpre os requisitos constitucionais, nomeadamente o notável saber jurídico e reputação ilibada, conforme tem sido demonstrado em sua atuação como advogado-geral da União e ministro da Justiça e Segurança Pública. Além disso, goza do apoio das organizações religiosas, agências missionárias e instituições confessionais de ensino com as quais temos nos relacionado, sendo, portanto, um nome de consenso dentro do segmento evangélico”, afirma o advogado Uziel Santana, presidente da Anajure, no ofício a Bolsonaro.

Santana afirmou que André Mendonça é hoje ‘o nome evangélico mais forte’ para o cargo. “Estamos referendando o nome dele por ser um nome que certamente vai contribuir com o País. Ele é um conservador equilibrado, tem notório saber jurídico, uma reputação ilibada. Também já tem uma história dentro do governo e é homem

de confiança do presidente Jair Bolsonaro e da Anajure”, disse Santana.

O presidente da Anajure disse esperar que Bolsonaro “cumpra a promessa que ele fez de nomear um ministro evangélico”. Para Uziel Santana, o endosso da associação evangélica ao nome de Mendonça será recebido “com naturalidade” pelo presidente da República.

As articulações para tentar emplacar o sucessor do decano Celso de Mello no STF foram aceleradas por causa da antecipação de sua aposentadoria. Ele alegou razões médicas e pediu para se aposentar formalmente em 13 de outubro, em vez de 1º de novembro, quando completará 75 anos e deveria entrar na compulsória. O substituto, indicado por Bolsonaro, deverá passar por sabatina no Senado.

A escolha do primeiro ministro do Supremo a ser indicado por Bolsonaro agita os bastidores dos poderes desde o ano passado, quando o presidente prometeu indicar um jurista conservador e “terivelmente evangélico”. Diversos grupos do mundo político e jurídico, além dos religiosos, fazem lobby junto ao Palácio do Planalto para apresentar as qualidades de seus candidatos a Bolsonaro. Ele ainda não indicou qual seu preferido, nem precisa seguir qualquer indicação, conforme a lei.

André Mendonça é um dos nomes cotados na bolsa de apostas do bolsonarismo. Ele é pastor da Igreja Presbiteriana Esperança, em Brasília, e advogado da União de Carreira.

## Coluna Ilustradas

## Bolsonaro diz que está aberto a sugestões para recuperar a economia

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem (29) que o governo está aberto a sugestões dos líderes partidários para propostas que visem à recuperação da economia e ao enfrentamento dos problemas sociais que podem surgir a partir do próximo ano. O estado de emergência em razão da pandemia da covid-19 acaba em 31 de dezembro, assim como o pagamento do auxílio emergencial aos cidadãos mais vulneráveis.

“O meu governo busca se antecipar aos graves problemas sociais que podem surgir em 2021, caso nada se faça para atender a essa massa que tudo, ou quase tudo, perdeu. A responsabilidade fiscal e o respeito ao teto são os trilhos da economia. Estamos abertos a sugestões juntamente com os líderes partidários”, escreveu em publicação nas redes sociais.

Anteontem, Bolsonaro anunciou o Renda Cidadã, novo programa de transferência de renda do governo, que substituirá o auxílio emergencial e o Bolsa Família, e será financiado com parte dos recursos de pagamento de precatórios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A proposta foi acordada entre o governo e líderes da base e deverá ser apresentada na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Pacto Federativo e na PEC Emergencial, que tratam da desindexação dos gastos públicos.

Por outro lado, o governo ainda não alcançou o entendimento sobre o texto da reforma tributária, que deve tratar sobre a desoneração da folha de pagamento das empresas. Em declarações recentes, o ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu a criação de “tributos alternativos” para compensar a desoneração da folha, que, para ele, é necessária para a criação de empregos e renda para a população.

A primeira parte da proposta de reforma tributária do governo já está em tramitação e trata apenas da unificação de impostos federais e estaduais em um futuro Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A segunda parte, sobre a desoneração da folha, ainda depende de um acordo

## Umuarama e Cianorte dialogam sobre plano de desenvolvimento integrado

Umuarama - O comitê para elaboração do Plano de Desenvolvimento Econômico de Umuarama recebeu, na manhã desta terça-feira (29), no auditório da Aciu, os professores Marcelo Rodrigues, coordenador do curso de Administração da Unipar e presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Cianorte (Codesc), e Bruno Oliveira, coordenador multicampi da Universidade Paranaense.

Reativado em novembro de 2015, o conselho da Capital do Vestuário vem atuando intensamente na elaboração de um plano de desenvolvimento embasado em ações integradas e que leve em conta o planejamento a longo prazo. Segundo Rodrigues, o foco mudou em caráter extraordinário por conta da pandemia do novo coronavírus. “Estamos empenhados na composição de um plano de retomada da economia a partir da realidade do momento”, explica.

A intenção, entretanto, é retomar ainda no pri-

meiro semestre do próximo ano o planejamento para aliar as potencialidades dos 31 gêneros de negócios identificados nos doze municípios do entorno, propiciando o esboço de um eixo estratégico para os próximos quinze anos.

Chama a atenção a atuação apartidária e parcerias consistentes, como as firmadas com a Associação Comercial e Industrial de Cianorte (Aciu) e Sebrae. Rodrigues enfatiza que o ente público não está excluído, pelo contrário. Ele é mais um importante parceiro, mas não ocupa papel determinante por um princípio de isonomia.

“O diálogo entre municípios vizinhos e a parceria com diversas instituições nos permitirá retomar a economia mais rapidamente e também alavancar o desenvolvimento da nossa cidade e de nossa região como um todo”, ressalta a coordenadora do comitê umuaramense, Carla Regina Moreira Frassetto, que preside o Conselho da Mulher Empresária e Executiva da Aciu.

## Caixa registrou em julho maior valor histórico mensal no crédito imobiliário

O vice-presidente de Habitação da Caixa Econômica Federal, Jair Mahl, disse o banco registrou em julho o “maior valor histórico mensal” de financiamentos imobiliários. “O setor tinha tudo para entrar em uma crise enorme após a pandemia. Mas todos os atores se envolveram e nós conseguimos não só vencer, mas também crescer”, apontou nesta terça-feira, 29, durante painel da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc).

Mahl destacou que o crédito imobiliário corrigido pelo IPCA - lançado pelo banco ano passado - já representa 30% dos novos financiamentos originados, um valor considerado consistente. Uma das vantagens da carteira corrigida pela inflação é a possibilidade da comercialização no mercado secundário, gerando recursos para serem aplicados em novos financiamentos à compra e à construção de imóveis.

O executivo disse ainda que a Caixa está terminando seus estudos para fazer a securitização das carteiras de crédito e deve lançar ainda neste ano a primeira oferta de certificados de recebíveis imobiliários. “Estamos terminando os estudos para que tenha atração do mercado. Acreditamos que será um sucesso”, comentou.

## Câmara aprova crédito de R\$ 20 bi para empresas na pandemia

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (29) a Medida Provisória (MP) 977/20, que abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para concessão de garantia da União a empréstimos feitos pelos bancos a empresas com receita bruta entre R\$ 360 mil e R\$ 300 milhões. A matéria segue para o Senado e precisa ser votada até quinta-feira (1º) para não perder a validade. O texto foi aprovado da forma como foi editada pelo governo em junho, sem modificações.

Além das pequenas e médias empresas, poderão ter acesso ao empréstimo com garantia também as associações, as fundações de direito privado e as sociedades cooperativas, exceto as de crédito.

Os recursos são oriundos da emissão de títulos públicos e reforçará o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

## Caixa detalha calendário de pagamentos do auxílio emergencial extensão

A Caixa Econômica Federal começa a pagar a partir desta quarta-feira (30) os beneficiários do auxílio emergencial extensão (AEE) no valor de R\$ 300 (ou R\$ 600 para mães de família monoparentais). As informações sobre o calendário de pagamentos foram detalhadas pelo presidente do banco público, Pedro Guimarães, em coletiva de imprensa, na tarde desta terça-feira (29), no Palácio do Planalto.

Dando sequência ao mecanismo de pagamentos do benefício anterior, os beneficiários receberão as novas parcelas ao auxílio extensão ao longo de quatro ciclos de crédito. Ao todo, eles somam 43,2 milhões e são aquelas que pessoas que se cadastram pelo aplicativo ou estavam inscritos no Cadastro Único de programas sociais do governo federal (CadÚnico).

O beneficiários do auxílio emergencial que pertencem ao Bolsa Família vão receber no calendário habitual, que já começou a ser pago no último dia 17 e seguirá até hoje (30), contemplando um público de cerca de 16 milhões de famílias

Até agora, já foram pagos R\$ 213,8 bilhões do auxílio emergencial para 67,2 milhões de brasileiros, desde abril, quando o programa foi instituído. Esse número vai aumentar um pouco mais porque o governo também confirmou hoje que 492 mil inscritos no programa tiveram o cadastro reavaliado e validado pelo Ministério da Cidadania. Com isso, o total de beneficiários do programa será de 67,7 milhões. Outros mais de 200 mil cadastros seguem em reavaliação e também poderão ser aprovados e incluídos posteriormente no calendário

de pagamentos.

Segundo ele, quem teve o cadastro aprovado em abril, terá direito a até quatro parcelas do auxílio emergencial extensão. Quem recebeu a partir dos meses seguintes, receberá até três parcelas do novo auxílio.

“Quem recebeu, em abril, a primeira parcela, estes já receberam as cinco parcelas do auxílio emergencial, e e são esses que começarão a receber, agora, o auxílio extensão, e vão receber as quatro parcelas do auxílio extensão: setembro, outubro, novembro e dezembro. Quem recebeu em maio só irá terminar de receber a quinta parcela agora, no próximo ciclo, então receberão três parcelas do auxílio extensão. E assim por diante”.

Além disso, segundo presidente da Caixa, houve uma redução no número de pessoas que receberam o auxílio emergencial na primeira fase e os que receberão agora pelo programa residual. No auxílio emergencial de R\$ 600, cerca de 31 milhões de beneficiários que se inscreveram pelo aplicativo estão recebendo os pagamentos, mas agora esse número baixou para cerca de 27 milhões.

Calendário por ciclos

O calendário do ciclo 3 começa nesta quarta-feira (30) apenas para quem nasceu em janeiro. Ao todo, serão 12 datas de pagamento que se estendem até o dia 1º de dezembro. Neste caso, o dinheiro estará disponível apenas na poupança digital, e pode ser movimentado para para o pagamento de contas e compras online, por meio do aplicativo Caixa TEM.

<p><b>Expediente:</b> <b>Ilustrado</b> Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 <b>Planta Industrial Própria</b> Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p><b>Conselho de Administração:</b> Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Kátia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho  Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 186/01/92v)</p>	<p><b>REDAÇÃO</b> Tel.: (44) 3621-2535   Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br  <b>ASSINATURAS</b> (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br  <b>CLASSIFICADOS</b> (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br  <b>COMERCIAL</b> (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p><b>FINANCEIRO</b> (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br  <b>FALE CONOSCO</b> (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br  <b>SUCURSAL CURITIBA</b> (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735  44-9.9913-0130 umuaramailustrado</p>	<p><b>FILIADO A:</b> <b>ANJ</b> ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas  <b>DEFESA DO CONSUMIDOR:</b> As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	--	--

|CMDI

# Conselho convoca umuaramenses para lembrar o Dia Internacional do Idoso

Umuarama - Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Internacional do Idoso é comemorado amanhã (1º de outubro) e o Conselho Municipal do Idoso de Umuarama (CMDI) convoca todos para celebrar a data. Este ano, devido a pandemia do coronavírus, o CMDI pede para a sociedade confeccionar cartazes com frases e desenhos lembrando da importância da pessoa idosa e fixar a homenagem nos portões e empresas.

O Dia do Idoso é uma oportunidade para que as pessoas lembrem que a idade chega para todos e que, com ela, novas dificuldades surgirão. Desta forma, e com os agravamentos do distanciamento, o CMDI acredita que lembrar a data será uma forma de levar conforto para as pessoas da terceira idade.

A ideia para celebrar a data é a população confeccionar cartazes para

serem fixados nos portões das casas e nas empresas da cidade, assim, levando uma palavra de apoio e amor, como também, desenhos representando este sentimento.

O conselho entende que a garantia dos direitos e a valorização da pessoa idosa são itens fundamentais à prática cidadã e a qualidade de vida dos idosos. Conforme a diretoria do CMDI, é importante lembrar que os idosos foram e são parte de uma construção sócio-histórica importante ao nosso presente e futuro.

Desta forma, sendo o idoso um membro importante da nossa sociedade, neste cenário de pandemia, e preciso valorizar, lembrar e cuidar dos idosos.

## Estatísticas

Dados apresentados pelo Ministério da Saúde apontam que atualmente, os idosos representam

14,3% dos brasileiros, o que corresponde a 29,3 milhões de pessoas.

Segundo o Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil) divulgado em 2018, 75,3% dos idosos brasileiros dependem “exclusivamente” dos serviços prestados no Sistema Único de Saúde (SUS). Ainda segundo o levantamento, 83,1% realizaram pelo menos uma consulta médica nos últimos 12 meses.

Tendo por base dados obtidos por meio da Pesquisa Nacional de Saúde, o MS informa que 24,6% dos idosos têm diabetes, 56,7% têm hipertensão, 18,3% são obesos e 66,8% têm excesso de peso.

As doenças do aparelho circulatório são a principal causa de internação entre idosos. Em 2018, foram 641 mil internações registradas no Sistema Único de Saúde (SUS) de pacientes acima de 60 anos.



O Dia do Idoso é uma oportunidade para que as pessoas lembrem que a idade chega para todos e que, com ela, novas dificuldades surgirão

## Vestibular da EAD da UEM abrirá inscrições para cursos em Umuarama

Umuarama - O vestibular da Educação à Distância da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB), abre as inscrições entre os dias 21 de outubro a 18 de novembro. No polo de Umuarama as provas serão para os cursos de Física e Ciências Biológicas. As inscrições serão realizadas pelo site [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br).

O prazo para o pagamento da taxa vai até 20 de novembro e as provas

serão realizadas no dia 21 de fevereiro nas cidades de: Apucarana, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Ivaiporã, Loanda, Londrina, Maringá, Paranavaí e Umuarama. As provas contemplam conhecimentos gerais, língua portuguesa e literatura, redação, língua estrangeira e provas específicas. Os candidatos poderão ter acesso aos conteúdos, data, horário, local da prova e também ao número de vagas para cada curso/polo no Ma-

nual do Candidato. Cruzeiro do Oeste também terá vagas para o curso de Letra Português/Inglês.

Nesta edição, serão ofertadas um total de 1.030 vagas, incluindo não cotistas, cotas sociais, cotas para negros e cotas para docentes da educação básica pública. A professora Josimayre Novelli, Diretora do Nead, informou que as vagas para docentes serão ofertadas de acordo com o Ofício Circular no 13/2020 CAAC/CGPC/DED/CAPEs.

“Os professores contemplados para fazer um curso de licenciatura são os da rede pública de ensino, em exercício, sem formação inicial em nível superior ou aqueles que não possuem formação na área em que atuam. Essa ação da Capes é também em atendimento à Meta 15 do Plano Nacional de Educação”, complementa a diretora do Nead.

É importante ressaltar que o vestibular EaD selecionará os alunos que começarão a graduação

já no ano letivo de 2021. A data do resultado e outras informações serão divulgadas assim que o edital do vestibular for disponibilizado a partir do dia 21.

O NEAD-UEM possui parceria com 27 Polos e atualmente, neste vestibular, está ofertando cinco cursos de graduação: Ad-

ministração Pública, Ciências Biológicas, Física, Letras Português/ Inglês e Pedagogia. Os cursos são determinados em edital pela UAB de acordo com a demanda das regiões onde serão realizados. Veja na tabela abaixo os cursos e os Polos em que serão disponibilizados.

## Umuarama Liquida prepara maior ‘queima de estoque’ anual do comércio

Umuarama - A pandemia do novo coronavírus impossibilitou a realização da tradicional Feira Ponta de Estoque em 2020. Em substituição ocorrerá outra campanha que sempre gera grande expectativa, a Umuarama Líquida. Será realizada nos dias 8 (quinta), 9 (sexta) e 10 (sábado) de outubro sob o comando do Conselho da Mulher

Empresária e Executiva da Aci. No sábado, antevéspera do Dia das Crianças, as lojas do comércio varejista vão atender até 17h.

Diferente da Feira Ponta de Estoque, em que as lojas levam suas mercadorias para serem vendidas em um dos pavilhões do parque de exposições Dario Pimenta Nóbrega, na promoção Umuarama Líquida

os empresários fazem suas ‘queimas de estoque’ nas próprias lojas, organizando promoções e preparando condições especiais para atrair o público consumidor. As lojas estarão identificadas com um cartaz.

“Teremos descontos super atrativos. Não serão permitidas bancas nas calçadas. Certamente o fluxo de consumidores, inclusive

da região, será elevado. Por isso reforçamos os protocolos preventivos referentes à Covid-19, em especial os essenciais, quais sejam utilização de máscara, disponibilização de álcool 70% e respeito ao distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas”, ressalta a presidente do Conselho, Carla Regina Moreira Frassetto.

## Paraná autoriza aulas presenciais dos últimos anos de cursos da Saúde

A Secretaria da Saúde do Paraná publicou a Resolução número 1.173/2020, que permite que alunos de cursos técnicos e profissionalizantes da área de saúde, de graduação das áreas de saúde, em seus últimos dois anos, e pós-graduação em todas as áreas retomem as aulas presenciais. A Resolução foi publicada nesta segunda-feira (28).

As instituições de ensino deverão seguir as medidas de segurança sanitária, como distanciamento social e protocolos de higiene, de acordo com a Resolução número 632/2020, que estabelece orientações e

o regimento para o funcionamento de diversas atividades.

“Em meio ao enfrentamento desta pandemia, o trabalho da saúde e de seus profissionais ficou ainda mais em evidência e ficou claro que existe a necessidade de colocar mais pessoas para atuar nesta área. Nosso objetivo é capacitar e finalizar a formação destes alunos para que possam ingressar na área o quanto antes”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A fim de evitar aglomerações, as instituições

deverão traçar estratégias de revezamento e horários de aulas diferenciadas para realização de atividades, segundo prevê a normativa. “Estipulamos critérios que devem ser seguidos por parte das instituições de ensino e seus alunos para que possamos retomar as aulas sem qualquer prejuízo à saúde dos paranaenses”, acrescentou o secretário.

Todas as orientações estabelecidas pela Secretaria da Saúde serão fiscalizadas pela pasta, em conjunto com as secretarias municipais. O não cumprimento implicará em multa, com

valor dobrado em caso de reincidência.

### RETOMADA GERAL

Segundo Beto Preto, não há, neste momento, previsão de retorno total de atividades escolares presenciais. “O cenário epidemiológico atual indica que ainda não é a hora de retornarmos totalmente com as aulas presenciais. Este assunto, juntamente com os dados, é analisado diariamente no Governo. Precisamos de uma queda sustentada do número de casos e de óbitos para que tenhamos segurança neste retorno”, afirmou.

## Diminui o número de internados com covid-19 em Umuarama



Umuarama - A confirmação de nove casos novos – três mulheres de 35, 39 e 74 anos e seis homens de 18, 23, 29, 36, 41 e 65 anos – nesta terça-feira, 29, elevou para 1.148 o número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus em Umuarama, desde o início da pandemia. Desse total, 943 pessoas já são consideradas curadas da doença, enquanto 18 pacientes não resistiram e morreram.

Umuarama tem hoje 177 pessoas com Covid-19 em isolamento domiciliar, cinco internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) e outros cinco pacientes em enfermarias. Há ainda 101 pessoas com suspeita de infecção pelo

coronavírus, das quais 97 estão isoladas sob monitoramento pela Secretaria Municipal de Saúde e quatro seguem hospitalizadas em enfermarias; 4.666 suspeitas já foram descartadas do total de 5.915 notificações registradas até o momento.

A taxa de ocupação de leitos de UTI Covid caiu significativamente nesta terça-feira – há sete pacientes de toda a região ocupando 35% dos 20 leitos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O índice é bem parecido com a ocupação das enfermarias (37,5%), onde havia pacientes ocupando nesta terça 15 leitos dos 40 ofertados pelo sistema de saúde pública.



## Aberração

Desde ontem, terça-feira (29), os valores das tarifas da Ecovia, concessionária que administra o trecho Curitiba-Litoral da BR-277 e as PRs 508 e 407 voltam a ser cheias:

- Veículos de passeio - R\$ 21,70; motocicletas - R\$ 10,90; ônibus - R\$ 21,70 por eixo; e caminhões - R\$18,20 por eixo.

Esta é uma das grandes aberrações contra o consumidor, sob a complacência geral.

Vamos pensar muito bem antes de aceitar qualquer tipo de contrato numa futura concessão da PR-323.

É golpe atrás de golpe.

## Aborto

STF determina que padre pague R\$ 398 mil por ter interrompido aborto legal de uma jovem em São Paulo.

O aborto era legal.

A atitude do padre foi ilegal.

Mas, uma vida foi salva, e isso é muito legal.

## Missa de 7º dia

Será celebrada hoje, quarta-feira, a Missa de 7º na intenção da alma do empresário Clóvis Bruno.

A celebração será na Paróquia São Jose Operário, às 18:30 horas.

A família Bruno convida {a todos para este ato de fé.



## Luiz Ruaro comemorou 104 anos

O ex-prefeito e pioneiro de Alto Piquiri, Luiz Ruaro, comemorou nesta semana os seus 104 anos. Ele é pai do ortopedista Antônio Francisco Ruaro e recebeu as felicitações dos demais familiares e dos amigos. Parabéns!

## Escrito apenas ontem...

O entusiasmo inicia as revoluções, o delírio se acompanha e o arrependimento as segue.

- Nicolas Chamfort.

## Ele disse:

“Temos vacina, temos profissionais preparados em cada sala de vacinação no Paraná. A pandemia afastou as pessoas das unidades de saúde. Mas é fundamental que a população esteja imunizada”.

De Beto Preto, secretário de Saúde do Paraná, sobre os 12 tipos de vacinas à disposição nas UBS.

## Gasolina foi reajustada em 5% e o diesel automotivo em 3%, diz Petrobras

São Paulo, (AE) - A Petrobras reajustou o preço do litro da gasolina vendida em suas refinarias em 5% e o do óleo diesel automotivo (S10 e S500) em 3%. Já o diesel marítimo subiu 3,1%, informou a empresa por meio de sua assessoria de imprensa.

Os novos preços passam a valer nesta quarta-feira, dia 30. Segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom), o percentual de reajuste representará um acréscimo de R\$ 0,0831 no litro da gasolina e de R\$ 0,0489 no litro do diesel

## Emicida, Caetano Veloso e Pablllo Vittar concorrem ao Grammy latino 2020

A Academia Latina de Gravação anunciou nesta terça-feira, 29, a lista dos indicados ao Grammy Latino 2020.

Entre os nomeados estão Emicida com Majur & Pablllo Vittar por Amarelo (Sample: Sujeito de Sorte - Belchior), João Bosco por Abricó-de-Macaco, Elza Soares & BaianaSystem com Virgínia Rodrigues por Libertação e Céu na música 'Pardo', todos na categoria Melhor Canção em Língua Portuguesa.

A cantora Anitta foi indicada na categoria Melhor Canção Urbana (Rave de Favela), parceria com Diplo

e MC Lan.

Zeca Pagodinho, Maria Betânia, Martinho da Vila, Fernando e Sorocaba, Caetano Veloso, Zeca Baleiro, Ana Vitória, Marcelo Jeneci disputam categorias regionais.

Dentre as novidades, foram criadas as categorias de Melhor Canção Pop/Rock, Melhor Interpretação de Reggaeton e Melhor Canção de Rap/Hip Hop. No total, foram mais de 18 mil inscrições para as 53 categorias do prêmio. A premiação será realizada no dia 19 de novembro, às 20h, transmitida pela Rede Univision.

## Surra de audiência

O programa Roda Viva com Fernando Henrique Cardoso levou uma surra de audiência no confronto com o programa Direto ao Ponto, apresentado por Augusto Nunes. Foi nesta segunda-feira, dia 28.

## Politicamente correto

O politicamente correto, que muita gente acha a coisa mais chata do mundo, anda ditando cada vez mais regras.

Agora é o Grupo Boticário que resolveu abolir a “black friday” como forma de manifestação antirracismo já que, segundo a empresa, não há comprovação de que o termo se relaciona ou não com a escravidão.

Então, na dúvida, é melhor não arriscar atrair a ira dos defensores do politicamente correto.

A marca de arroz Uncle Ben's também vai mudar de nome.

## Projeção é do dólar a R\$ 6 em 2020 após anúncio do Renda Cidadã

São Paulo (AE) - A Necton revisou sua projeção para o dólar de R\$ 5,90 para R\$ 6,00 no fim de 2020, após as medidas anunciadas nesta segunda-feira, 28, pelo governo para financiar o Renda Cidadã. “Os eventos das últimas semanas, e em especial as medidas anunciadas ontem para a viabilização do Renda Cidadã, nos deixa claro que o mercado tende a ver com reiterada desconfiança as medidas do governo no campo fiscal”, escreve o economista-chefe da Necton, André Perfeito, em nota.

Segundo ele, a “manobra” em relação aos precatórios e a reação do mercado de maneira geral evidenciam que o espaço fiscal se esgotou. “Dado que o governo não pode interromper o Auxílio Emergencial sob pena de jogar a economia numa desaceleração econômica e levando em conta que não há espaço para se cortar mais gastos, uma vez que a demanda por serviços públicos irá aumentar em decorrência da crise, temos assim um impasse que não será resolvido”, continua Perfeito.

## Democracia

A OAB/PR lança na próxima segunda-feira, dia 5 de outubro, a campanha 'Quero Diretas na OAB'.

O movimento da seccional pela escolha direta dos diretores que compõem o Conselho Federal da OAB (CFOAB) nasceu em 2013, durante a gestão do presidente Juliano Breda.

A OAB carrega na sua história lendárias lutas pró-democracia, mas não elege seus dirigentes máximos pelo voto direto do advogado. Isso pode mudar...

**SOLAR TAZZIONERO**

Energia Solar  
Venda e Instalação

Arquitetura  
Projeto Arquitetônico  
Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero  
Arquiteto Urbanista  
(44) 9 9829-0299  
arquitetotazzionero@yahoo.com.br

Gilvani Tazoniero  
Comercial  
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941  
Jardim da Luz  
Cruzeiro do Oeste  
Paraná

## Secou a torneira

Nesta assustadora crise hídrica que o Paraná vive, com as torneiras secas em dezenas de cidades, a Região metropolitana de Curitiba precisa de ao menos três 'chuvradas' por mês para evitar rodízio ainda mais radical.

Não há o que fazer, a não ser rezar, pois quando foi possível fazer algo, nada foi feito.

Não esqueça que o Rio Piava não está pra peixe...

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581

**Clínica Takejima**  
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

NÃO COMPRE CARRO SEM VISTORIA!

**Prátika**  
Vistoria Veicular

VISTORIA PARA:  
- FINANCIAMENTOS  
- CONSÓRCIOS  
- RECUPERAÇÃO DE NÚMERO DE CHASSI

(44) 98419-7536

www.pratikavistoria.com.br

**MÉDICA ALERGISTA**

**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos- Pele - Insetos

**Clínica Takejima** 44 3622 2522  
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

| PARANÁ

# Orçamento de 2021 prevê queda de R\$ 1,7 bilhão nas receitas do Estado

O Governo do Estado prevê queda de R\$ 1,7 bilhão na arrecadação tributária e perdas de 2,5% nas transferências da União em 2021 em relação aos valores previstos no orçamento de 2020, o que vai exigir novo rigor orçamentário e controle ainda mais amplo sobre as contas públicas. Essas diretrizes constam no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), encaminhado nesta terça-feira (29) para a Assembleia Legislativa.

A peça prevê despesa total de R\$ 50,6 bilhões, valor 1,3% superior ao previsto para o exercício de 2020. Serão destinados R\$ 9,8 bilhões para a Educação, R\$ 4,4 bilhões para Segurança Pública, R\$ 5,5 bilhões para Saúde, R\$ 745,5 milhões para Agricultura e R\$ 11,7 bilhões para previdência dos servidores.

O primeiro Orçamento do Estado depois da Covid-19 reflete o colapso econômico decorrente da pandemia, que teve reflexo nas contas públicas. “O texto foi trabalhado diante de um cenário atípico. São desafios enormes na saúde, na questão de emprego e renda, e também na contabilidade fiscal.



A entrega do Projeto da Lei Orçamentária Anual também contou com a participação do deputado estadual Hussein Bakri, líder do Governo, e do secretário de Administração e da Previdência, Marcel Micheletto, entre outros

Essa peça retrata o enorme desafio do próximo ano”, afirmou o chefe da Casa Civil, Guto Silva.

## CUSTEIO MENOR

Ele complementou que a previsão das receitas do Orçamento Fiscal, responsável pelo custeio das secretarias, caiu 0,8% em relação a 2020. “A previsão de R\$ 1,7 bilhão a menos na receita própria é muito parecida com a prevista para 2020, mas no ano que

vem não teremos apoio do governo federal. Teremos que continuar a política de corte de gastos, estimular alternativas para garantir eficiência e honrar os compromissos básicos”, acrescentou Silva.

O secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior, afirmou que Orçamento de 2021 tem o compromisso da transparência. Ele destacou a parceria com o Poder Legislativo para a discussão dos detalhes do projeto.

## DESPESAS

A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 47,1 bilhões. De forma geral, as despesas a partir delas estão distribuídas da seguinte forma: R\$ 35,3 bilhões para secretarias e demais instituições públicas, inclusive outros poderes e R\$ 11,7 bilhões para o Regime Próprio da Previdência.

As despesas de investimento das empresas públi-

cas independentes foram fixadas em R\$ 3,4 bilhões, sendo R\$ 1,7 bilhão da Copel, R\$ 1,5 bilhão da Sanepar e R\$ 114 milhões da Portos do Paraná.

ca e R\$ 72 milhões para a Defensoria Pública.

**PREVIDÊNCIA** – Como reflexo da reforma previdenciária, as receitas do Regime Próprio de Previdência do Estado aumentarão em 23,4% em relação a 2020, mas a despesa fixa ainda mantém crescimento significativo, na casa de 6,9%. A reforma previdenciária possibilitará a contenção da despesa do Estado em aproximadamente R\$ 2 bilhões nos próximos cinco anos.

**OUTROS PODERES** – Os repasses para os outros poderes previstos na LOA 2021 somam R\$ 4,3 bilhões. São R\$ 2,12 bilhões para o Tribunal de Justiça, R\$ 992 milhões para o Ministério Público do Estado, R\$ 388 milhões para o Tribunal de Contas, R\$ 720 milhões para a Assembleia Legisla-

## TRAMITAÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano, afirmou que a LOA vai tramitar em paralelo com a LDO, que teve a votação postergada em função da pandemia e só pode ser alterada pelo Poder Executivo. A LOA será encaminhada nesta semana para a Comissão de Orçamento para análises e eventuais emendas parlamentares. “A Assembleia sempre deu a sua contribuição com a sociedade. Temos uma harmonia perfeita entre os Poderes no Paraná, por isso somos respeitados no contexto nacional. Justamente por isso teremos que ter um olhar diferenciado para as contas públicas do ano que vem”, afirmou Traiano.

## MEC publica edital para 50 mil vagas remanescentes do Fies

Brasília - Está publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (29) o edital do processo de inscrição para cerca de 50 mil vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o 2º

semestre de 2020. As inscrições serão abertas no dia 6 de outubro, exclusivamente na página do Fies. Os candidatos não matriculados em uma instituição de ensino superior podem se inscrever até as 23h59 do dia 13 de

outubro. Para os já matriculados, o prazo vai até 13 de novembro.

Para se candidatar é necessário ter participado de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de

2010, ter obtido no mínimo 450 pontos na média das cinco provas do exame e não ter zerado a prova de redação. O interessado precisa ainda ter renda mensal bruta de até três salários mínimos por pessoa da família.

A ocupação das vagas, segundo o Ministério da Educação, será feita de acordo com a ordem de conclusão das inscrições. O candidato que precisar alterar informações depois da inscrição concluída no siste-

ma terá de cancelar e fazer de novo o procedimento. Durante esse procedimento, a mesma vaga escolhida anteriormente poderá ser ocupada por outro candidato que concluir a inscrição antes. AG. BR

## Projeto apresenta livros infantis em lives no próximo mês

Menos da metade das escolas brasileiras (45,7%) tem bibliotecas ou salas de leitura, de acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2019, do movimento Todos pela Educação. Por esse motivo, o contato com a leitura, que é limitado a parte da população, pode ser ainda mais difícil durante a pandemia de covid-19.

Com a crise sanitária, perfis de contação de histórias passaram a alimentar as redes sociais. Alguns deles com abordagens bastante específicas, como a disseminação da cultura afro-brasileira. Os projetos também partem de organizações, como é o caso do Leia para uma Criança, do Itaú Social. O programa, que completa dez anos em 2020, já conquistou o Prêmio Jabuti, em 2019, na categoria Fomento à Leitura.

No decorrer de uma década de existência, o projeto atingiu a marca de 57 milhões de livros distribuídos gratuitamente, em formato digital e também entregue em escolas da rede pública de municípios considerados de alta vulnerabilidade social.

Levando em conta o contexto da pandemia, o programa selecionou quatro livros infantis para serem apresentados em lives, que serão realizadas aos sábados, durante o mês de outubro. As obras abordam os temas saúde, meio ambiente, empatia e educação, conforme explicou o diretor de marketing do Itaú Unibanco, Eduardo Tracanello. Entre os convidados que farão a leitura estão o médico Drauzio Varella e a cantora Gaby Amarantos.

Segundo Tracanello, o alvo principal do programa “sempre foi o adulto”, porque é a figura capaz de estimular o hábito de leitura desde a infância. “Trazendo o testemunho do que está acontecendo na minha casa: percebo isso com minha filha, Maria, de 7 anos, incentivando e lendo para o meu menino, de 4 anos. De fato, a leitura é algo apaixonante e o que faz a gente viver vidas diferentes, momentos, paixões, viagens, perspectivas diferentes. A leitura, quando faz parte da nossa vida, não deixa de fazer jamais”, diz Tracanello. Ag Brasil

## Hábitos saudáveis são essenciais para prevenir problemas cardíacos

Neste 29 de setembro, quando foi celebrado o Dia Mundial do Coração, a Secretaria de Estado da Saúde alertou a população sobre a importância de manter hábitos saudáveis, como boa alimentação, atividade física e combate ao estresse para evitar problemas cardíacos.

As doenças do aparelho circulatório são as que mais matam no País e representam 28% de todas as ocorrências no Paraná. De acordo com dados consolidados no sistema Data-sus/2018 do Ministério da Saúde, aproximadamente 56 pessoas por dia morrem no Estado em decorrência dessas doenças, ou seja, uma a cada 26 minutos.

Segundo a secretaria, com a pandemia da Covid-19 muitos usuários em tratamento para hipertensão arterial sistêmica e outros quadros associados deixaram de frequentar as Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento.

“Passados seis meses de pandemia, é imprescindível que os pacientes retomem os devidos tratamentos, tomando os cuidados com as medidas de prevenção do coronavírus. Desta forma podemos diminuir a probabilidade de atendimentos de urgência por agravamento do quadro de saúde”, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

De acordo com dados da pasta, 82% das pessoas



que morreram por Covid-19 tinham fatores de risco e em aproximadamente 47% dos casos a doença cardiovascular crônica estava presente, sendo a comorbidade mais associada aos óbitos. Já nos casos confirmados, cerca de 35% dos pacientes sofrem de

algum problema cardíaco. “Esses dados reforçam a necessidade dos cuidados que devemos ter. Quando falamos de prevenção e promoção da saúde, a adoção de uma alimentação adequada e saudável, associada à prática regular de

atividade física, diminuição do consumo de bebida alcoólica e cigarro, e ações de combate ao estresse promovem uma importante redução dos fatores de risco e melhora da qualidade de vida”, completou o secretário.

## FATORES DE RISCO

Segundo a Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia (2019), os principais fatores de risco cardiovasculares são: hipertensão arterial, tabagismo, diabetes, sedentarismo, sobrepeso e obesidade, colesterol alto e histórico familiar. Pessoas que apresentam maior número de fatores de risco podem ter progressão da doença em ritmo muito mais acentuado.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde (MS), em parceria com o Hospital do Coração (HCOR), elaborou a estratégia da “Alimentação Cardioprotetora Brasileira”, que tem por objetivo subsidiar a orien-

tação nutricional e dietética realizada pelos diferentes profissionais e facilitar a compreensão dos indivíduos, contribuindo para sua adesão às orientações.

“Precisamos valorizar a comida tradicional brasileira, excluir a ingestão de alimentos ultraprocessados, respeitando a regionalidade, a cultura e hábitos locais, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares e seus fatores de risco”, explica a nutricionista Cristina Klobukoski, da Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física da Sesa.

|CASO KAWANE E RUBENS

# Mesmo sem encontrar corpos, polícia pode concluir inquérito

A Polícia Civil pode concluir nos próximos 15 dias o inquérito que apura o desaparecimento e possível morte do casal Kawane Grejanin Cleve Machado, 23 anos e seu esposo, Rubens Aparecido Biguetti Júnior, 29 anos, mesmo que os corpos não sejam encontrados. No próximo sábado (3) completa 60 dias que o casal foi visto pela última vez por amigos e familiares.

## BUSCAS

A informação foi confirmada na tarde desta terça-feira (29) pelo delegado encarregado das investigações Adailton Ribeiro Júnior. "A conclusão do inquérito não quer dizer que as buscas pelos corpos serão interrompidas. Podem continuar de forma autônoma", afirmou o policial.

## SUSPEITOS

Ele confirmou também que está pedindo a prorrogação da prisão dos suspeitos de participação no crime. O caso é tratado como duplo homicídio. Até o momento cinco pessoas estão recolhidas na cadeia por força de mandados de prisão expedidos dentro do inquérito. Outros dois estão detidos por outros crimes e a polícia apura o envolvimento de ambos no desaparecimento de Kawane e Rubens, ocorrido no último dia 03 de agosto, em Goioerê.

Quatro homens e uma mulher de 23 anos, que era vizinha do casal, são apontados pela polícia como os responsáveis pelo crime. Até o momento ainda não foi divulgada

## Cronologia do Caso

**03.08.2020** – O filho do casal, um menino então com 3 meses de vida é encontrado durante a noite por populares abandonado em uma calçada na rua Contorno Norte, entre os bairros Jardim Curitiba e Vila Candeias, na saída para Moreira Sales; A Polícia Militar é acionada;

**04.08.2020** – O veículo da família, um Honda Civic preto é encontrado totalmente carbonizado no início da manhã, na estrada Jamaica, em Moreira Sales.

No carro os peritos encontraram apenas um aparelho celular que seria de Kawane; Buscas começam a ser feitas pela família e polícia. Nos dias seguintes, a área de procura e a ajuda aumentam, mas sem sucesso;

Ainda nas primeiras investigações, o delegado titular de Goioerê na época, Hélio Nunes, já afirmava que não se tratava de roubo ou sequestro e que a hipótese mais provável seria vingança; O caso ainda era tratado como desaparecimento;

**11.08.2020** – Equipes do GOA e do Tigre realizam buscas durante a semana por toda a região com o auxílio de um helicóptero;

**20.08.2020** – As investigações passam a ser comandadas pelo delegado de Alto Piquiri Adailton Ribeiro Júnior. Hélio Nunes entra em licença médica;

**03.09.2020** – Presa a primeira suspeita de participação no desaparecimento do casal. A mulher de 23 anos era vizinha de Kawane e Rubens e já estava presa preventivamente desde o dia 12 de agosto, acusada de envolvimento com o tráfico de drogas;

**16.09.2020** – Mais três suspeitos são presos temporariamente, sendo dois dentro do inquérito que apura o desaparecimento, encontrados em Umuarama, e o terceiro por mandados expedidos por outros crimes, em Tapejara. Com esse terceiro a Polícia Civil encontra joias e objetos furtados da casa das vítimas um dia após o desaparecimento.

**21.09.2020** – O quinto suspeito de envolvimento no crime é preso em Campo Mourão, por força de mandado de prisão por outro crime.

qual a participação de cada um no desaparecimento ou como o casal teria sido atraído até os suspeitos.

## A PROCURA

Desde o início das investigações, Ribeiro sempre afirmou que a



Kawane Cleve e Rubens Biguetti estão desaparecidos há quase 60 dias em Goioerê (redes sociais)



Delegado Adailton Ribeiro Júnior confirma que pode concluir inquérito, mas busca por casal pode continuar

prioridade é encontrar os corpos. Buscas já foram realizadas em toda a região desde a manhã do dia 04 de agosto, quando

o carro da família foi encontrado carbonizado na área rural de Moreira Sales. Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, cães fare-

jadores, grupos especiais como Grupamento de Operações Aéreas (GOA) e Tigre também ajudaram, mas sem sucesso.

## Condutor embriagado é flagrado pela PM e acaba preso por tráfico

Um homem foi preso acusado de tráfico de drogas após ser flagrado dirigindo embriagado no centro de Terra Roxa, durante a noite desta segunda-feira (28), segundo a Polícia Militar. Com

o suspeito a polícia ainda apreendeu pequenas porções de maconha e cocaína e apetrechos para o consumo dos entorpecentes.

De acordo com a PM enquanto os policiais confec-

cionavam o boletim de ocorrência pelo crime de trânsito foi possível visualizar na tela inicial do celular, encontrado no bolso do suspeito, diversas mensagens de pessoas falando com ele sobre o

transporte de 5 volumes de maconha e outra pedindo 15 quilos de pó, o que caracterizaria a comercialização de drogas.

Segundo a Polícia Militar, que pelo suspeito estar com

visíveis sinais de alteração psicomotora e ter afirmado ter feito uso de cocaína e receber diversas mensagens em seu celular referentes a comercialização e transporte de drogas, ele foi enca-

minhado para Delegacia de Polícia Civil da cidade.

O VW Voyage branco usado pelo suspeito foi recolhido ao pátio do destacamento da Polícia Militar por estar com impostos atrasados.

## Operação prende 13 suspeitos de promover rinhas de galo em todo o Brasil



A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu temporariamente 13 pessoas, na manhã desta terça-feira (29), durante operação contra uma associação criminosa suspeita de promover rinhas de galo por todo o Brasil e maus-tratos. Outros 19 mandados de busca e apreensão foram cumpridos no Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Durante as buscas, os policiais civis também apreenderam 394 galos, 11

filhotes, 120 gaiolas, uma espingarda calibre 32, um revólver, munições, R\$ 7,2 mil, quatro celulares, dois cercados montados para a rinha e outros acessórios usados na prática criminosa.

Todos os indivíduos presos na ação irão responder por associação criminosa, promoção de jogos de azar e maus-tratos. Além disso, dois indivíduos também foram autuados em flagrante por posse ilegal de arma

de fogo.

## INVESTIGAÇÃO

As investigações iniciaram após ação da Polícia Militar Ambiental, em uma rinha que estava ocorrendo em Piraí do Sul, na região Central do Paraná. Na ocasião, 69 galos foram apreendidos e 15 pessoas foram autuadas em flagrante.

A polícia segue realizando diligências para identificar demais envolvidos na prática criminosa.

## PF e BPFron apreendem cargas avaliadas em R\$ 2 milhões em contrabando

Equipes da Polícia Federal (PF) e Cobra do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), integrantes da Operação Hórus, apreenderam duas cargas milionárias de cigarros contrabandeados do Paraguai em Guaíra e Cafezal do Sul, durante a madrugada desta terça-feira (29). Os produtos estão avaliados em pelo menos R\$ 2 milhões, contabilizados como prejuízo ao crime organizado.

Segundo a PF, durante a madrugada durante patrulhamento na zona rural de Guaíra, os agentes avistaram uma movimentação suspeita em estrada de terra da região e resolveram realizar acompanhamento silencioso desta situação para melhor fiscalização. Na tentativa de abordagem,



a equipe logrou êxito em realizar a apreensão de um caminhão boiadeiro, mas um caminhão-baú conseguiu fugir das equipes envolvidas.

Em sequência, foi solicitado reforço às equipes envolvidas nos trabalhos repressivos para a região de Cafezal do Sul onde uma PF logrou êxito em localizar o caminhão Baú que havia fugido

da primeira abordagem, segundo a polícia.

No total foram apreendidos um caminhão Mercedes 1113 e um caminhão baú Mercedes 1418 carregados com total aproximado 800 caixas de cigarros paraguaios. O preso em flagrante e os materiais apreendidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal de Guaíra.

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Nova novela

Patrícia Moretzsohn, a mesma que escreveu "Malhação: Vidas Brasileiras", apresentou a sinopse de uma nova trama para a cúpula global. E mais, a escritora também tem projeto para uma série em parceria com Renata Dias Gomes. É esperar e conferir.

## Longo afastamento

Nathalia Dill não esconde que gostaria de um longo período de licença maternidade para que ela e o marido, o músico Pedro Curvello, possam ficar com a filhinha que chegará em breve.

## Venceu em seis categorias

Manu Gavassi ganhou em seis categorias do "Meus Prêmios Nick", voltado ao universo do entretenimento jovem. Promovido pelo canal a cabo Nicklodeon, o evento aconteceu sem plateia e foi apresentado pelo ator Bruno Gagliasso.

## Homenageada

Dona Maria do Céu foi homenageada pela doação dos órgãos do apresentador Gugu Liberato que morreu vitimado por um acidente, em novembro do ano passado. Ela recebeu o prêmio "Destaque na Promoção da Doação de Órgãos e Tecidos no Brasil" durante evento realizado online. "(...) O Gugu sempre gostou de ajudar as pessoas e sempre falava que, quando morresse, iria doar os órgãos. Apesar da dor que a gente sente no coração, a gente ainda se anima um pouco, porque foi uma coisa muito boa. Eu falo para todas as pessoas doarem os órgãos, porque isso é muito bom, os órgãos têm que ser dados para outras pessoas poderem viver", disse a mãe de Gugu que tem 91 anos.

## Mes aniversário

Cristiano, que faz dupla com Zé Neto, e sua mulher, Paula Vacari, comemoraram o mesaniversário de sete meses do filho Cristiano. A festinha foi organizada com o tema Mickey e a irmazinha Pietra era a mais animada de todos. Foi uma celebração íntima, somente com a família.



## Família

A cantora Naiara Azevedo e o marido Rafael Cabral estão planejando a família. A cantora está fazendo tratamento porque descobriu que tem pré-disposição para menopausa precoce e já fez congelamento de óvulos para garantir a gravidez num futuro próximo.

## O novo programa de Sabrina Sato

No dia 15 de outubro estreará o novo programa de Sabrina Sato na Amazon Prime, o "Game dos Clones". E no dia 24, será na Record TV, logo depois do "A Fazenda".

## Emocionante

Regina Casé e sua filha Benedita postaram um vídeo no qual a atriz explicou que Benedita ficou surda devido à dose exagerada de antibióticos ototóxicos na infância e ambas deram uma verdadeira aula de como se comportar diante de uma pessoa surda. Causaram muita emoção.

## Planejando o futuro

Viviane Araújo adiou para o ano que vem os planos de engravidar. O motivo foi a pandemia. A atriz tem 45 anos e está fazendo tratamento e não descarta recorrer à fertilização in vitro. O namorado Guilherme Militão está bastante entusiasmado com o planejamento familiar.

## Susto

Deborah Secco comparou com seus seguidores que sua filhinha Maria Flor sofreu uma queda em casa e precisou engessar o braço. A atriz disse que ficou muito assustada com a situação. "Pensa em um coração apertado, moído, angustiado, dilacerado. E ela jura que nem doeu", destacou Deborah.

## Separados

A modelo Laura Fernandes e Fran Gil, filho de Preta Gil e Otávio Müller, colocaram ponto final no casamento. Declarando que a amizade, o carinho e o respeito é base da nova relação entre eles, o casal prefere não comentar o assunto. Eles são pais de Sol de Maria, que completou 4 aninhos.

## Desmentido

Através de uma rede social, Tiago Leifert desmentiu os boatos de que ele teria sofrido um grave acidente. E também que ele teria comprado uma casa avaliada em mais de três milhões de Reais. Tudo notícia falsa, conforme o apresentador explicou. E a vida segue.

## Contrato renovado

Flávia Alessandra teve seu contrato renovado com Globo por mais quatro anos. Atualmente, a atriz está no elenco de "Salve-se Quem Puder", interpretando a personagem Helena e já voltou a gravar as cenas do folhetim, as quais serão mostradas no ano que vem.

## Cintura alta

Carolina Dieckmann publicou uma foto na qual ela aparece usando um biquíni de cintura alta, uma nova tendência que ganhou muitas adeptas que preferem não deixar a barriga à mostra. A atriz foi bastante elogiada por seus seguidores.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

## UNIPAR

ENCONTRO COM FERAS DA AGRO

### Evento termina hoje com palestra sobre alternativas do uso de drones na Agronomia

Com a participação de estudantes, professores e profissionais de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas e áreas afins, A Unipar está promovendo o 1º Encontro com Feras da Agro, realizado pelo curso de Engenharia Agrônoma da Unidade de Umuarama. Transmido ao vivo pelo canal da Unipar no Youtube, o evento é pautado por palestras ministradas por profissionais experientes da área.

A última palestra acontece nesta quarta-feira, 30, a partir das 19h30, e as inscrições podem ser feitas gratuitamente. O convidado é o professor doutor Marcelo Denadai, da Fatec de Botucatu/SP, que irá falar sobre as alternativas do uso de drones na Agronomia.

A palestra de abertura do Encontro foi com o engenheiro agrônomo Steben Crestani, da empresa Atlântica Sementes, que falou sobre 'Implantação do sorgo granífero no arenito caiaú'. O evento continuou com o diretor comercial da empresa Plenar, Henrique Barbosa, que abordou o tema 'Rotulagem e rastreabilidade na olericultura'.

Teve também a participação dos ex-alunos da graduação, Alessandro Pedrozo e Estêvão Melhoraça, que compartilharam as experiências adquiridas na Universidade e no mercado de trabalho. A inscrição para a palestra desta quarta-feira pode ser feita no link: [https://sisweb02.unipar.br/eventos/insc\\_isolados001.php?ideventos=4875](https://sisweb02.unipar.br/eventos/insc_isolados001.php?ideventos=4875)



**MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA** - 17h45, na Globo Mitsuko repreende Tina e Anderson. O pai de Benê e Julinho liga para Josefina, que tenta disfarçar. Cristiane, a mãe de Fio, pergunta para Ellen sobre o paradeiro do rapaz. Guto conversa com Samantha sobre Benê. Benê conta a Keyla que Juca a beijou na festa de Lica. Samantha revela a Ellen que viu os seguranças que interromperam a festa falando com Fio. Leide repreende Lica. Mitsuko anuncia a Tina que ela irá para o Japão.

**FLOR DO CARIBE** - 18h20, na Globo

Cassiano conta para Ester tudo o que passou durante os sete anos em que esteve preso no Caribe. Ester fica confusa e prefere se afastar de Cassiano. Juliano convida Natália para sair de barco. Donato vai para o mar sem Juliano, que fica preocupado. Duque explica a Cassiano o motivo de ter falsificado seu atestado de óbito, revelando que a intenção era salvar o piloto. Bibiana fica apavorada com a tempestade que se forma. Candinho encontra Ariana. Alberto vai à casa de Cassiano.

**TOTALMENTE DEMAIS** - 19h30, na Globo

O advogado de Eliza avisa à modelo que não pode retirar o processo contra Carolina. Lili cai da escada e desfalece. Claudia revela a Carolina que Gabriel é soropositivo. Carolina diz a Claudia que quer ser mãe de Gabriel. Depois da visita ao médico, Germano tranquiliza Lili ao afirmar que ela e o bebê passam bem. Gilda descobre que Carlinhos está se encontrando com Dino.

**CHIQUITITAS** - 20h30, no SBT

Maria Cecília está usando seu tablet na sala do apartamento enquanto conversa com a mãe, Eduarda. Maria Cecília vê na rede social FrendiBuqui uma foto da cachorro Pipoca, que foi postada com a informação de que a mascote está desaparecida. Junior avista Eduarda de longe, que vai pra casa e conta para Maria Cecília o que aconteceu. Na casa de Carol, Beto diz que Tobias está quase desistindo de se apresentar na Eliana e que ele não vai deixar isso acontecer. No orfanato, Mili está triste com Duda, Vivi com Mosca e as demais crianças com o desaparecimento da mascote Pipoca.

**A FORÇA DO QUERER** - 21h15, na Globo

Heleninha percebe que Bibi não sabe que o imóvel em que está pertence a seu irmão. Eugênio convida Caio para trabalhar com ele. Caio pede para Dantas empregar Rubinho em seu restaurante. Vítor pede Jeiza em casamento. Caio explica para Heleninha por que emprestou sua casa para Bibi. Eugênio recebe o telefonema de Irene na frente de Eurico e fica constrangido. Ivana se observa em frente ao espelho.

**CÚMPLICES DE UM RESGATE** - 21h30, no SBT

Sabrina vai até a cidade fazer audição para tentar substituir Priscila na C1R. Isabela escuta Téo rezar que gostaria de conseguir enxergar. Pedro e Helena voltam da lua de mel. Rebeca e Otávio conversam com Paola, que na verdade é Regina, na mansão. Geraldo se esconde no porão. Isabela liga para Raul e questiona sobre a cegueira de Téo. Joaquim diz para Manuela que Sabrina está no apartamento deles. Sabrina encontra Omar no condomínio. Os dois discutem e a menina vai embora chorando. Paola, que na verdade é Regina, vai até o vilarejo e Rebeca lhe apresenta para Manuela como sendo sua amiga.

Filmes - 30/09/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

**Hitch - Conselheiro Amoroso**

(Hitch) 15h00, na Globo, EUA, 2005. Direção de Andy Tennant. Com Will Smith, Eva Mendes, Kevin James, Amber Valetta, Julie Anne Emery, Robinne Lee. Hitch é um lendário "doutor do amor", que ajuda homens a conquistar as mulheres de seus sonhos. Até que ele conhece sua carmetade e decide conquistá-la.

**Ghost - Do Outro Lado da Vida**

(Ghost) 02h10, na Globo, EUA, 1990. Direção de Jerry Zucker. Com Rick Aviles, Gail Boegs, Whoopi Goldberg, Tony Goldwyn, Demi Moore, Patrick Swayze. O espírito de um jovem executivo assassinado permanece na Terra para alertar sua noiva que ela também corre perigo e recorre a uma médium trambiqueira.

PASSATEMPO [www.recreativa.com.br](http://www.recreativa.com.br) A RECREATIVA

**HORizontais**

1. Planta usada na cobertura de quiosques / O músico **Guedes**, de "Sol de Primavera"
2. Que te pertence (fem.) / Gêneros alimentícios sólidos
3. Que se movimenta muito
4. Morador
5. Um orifício do estômago
6. Cruzamento, acasalamento de animais / A 3ª nota da escala natural de dó
7. Culminância do Sol / A grande indústria automobilística que fabrica o Palio e o Punto
8. As iniciais do artista espanhol **Dali** (1904-1989) / Colheita
9. Ficar preso na lama (carro, moto etc.)
10. Anunciar publicamente
11. Apego excessivo ao dinheiro, às riquezas
12. Estar na companhia de / Interjeição que designa cansaço, enfado etc.
13. O Congo e o Niger estão entre os maiores da África / A aba do bonê.

**VERTICAIS**

1. (Ingl.) Iniciar uma empresa, colocá-la em funcionamento / Parar diante de perigo
2. Clímax, apogeu / Naquele momento / O símbolo químico do níquel
3. O homem e a mulher que geraram um filho / Não domesticado
4. (Pop.) Homem vistoso, atraente pelo seu físico / Dinheiro recebido por um jogador na assinatura de novo contrato
5. São / Reparar
6. Empregado subalterno de uma universidade / Contundir
7. Poupança / Parte do tronco de planta perene que se encontra abaixo do solo, ligada à raiz
8. Sigla do estado onde se localiza o famoso parque do Jalapão / Fazer a escolha de / Uma das três cores primárias
9. Próprio do esqueleto / Rede de pesca a lança de mão.

1	2	3	4	5	6	7	8	9
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								

CHEGA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

A RECREATIVA

PALIAMENTO DE CRIATIVIDADE E RECREATIVIDADE

Horóscopo

**Áries**

Poderá executar um trabalho de última hora. Mas tirará tudo de letra, pois estará bem preparado. Procure manter a calma e vá recolhendo os dados necessários.

**Libra**

Evite exaltar-se demais. Um pouco de ioga, massagem ou meditação poderá relaxá-lo e vai favorecer o sono. Busque exercitar a paciência enquanto estiver dirigindo.

**Touro**

Alguns obstáculos que surgiram recentemente não vão inviabilizar os seus planos. São apenas barreiras temporárias, e você deve continuar a tomar providências para realizar seus projetos.

**Escorpião**

Estará muito ocupado. Uma das razões será a sua busca por conhecimento. Encontrará cursos que vão oferecer novos aprendizados e capacitá-lo melhor. Muito bom para o amor.

**Gêmeos**

Mantenha a calma durante qualquer tempestade, especialmente se há pessoas que dependem de você. Poderá haver alguma mudança radical em sua vida. Não se preocupe, será para melhor.

**Sagitário**

Este é o momento de consolidar vínculos e posições sociais em sua vida. Estabeleça suas metas e finque as suas raízes onde pretende se desenvolver. Não desista nunca!

**Câncer**

Cuidado com o ciúme de algum colega de trabalho. Sempre seja honesto com sua chefia e com sua equipe. Não esqueça que é preciso manter o senso de humor. Dias melhores virão!

**Capricórnio**

Cuidado para que seu estado de espírito não interfira em seus relacionamentos. Seu passado poderá voltar à sua mente trazendo lembranças e saudade de um tempo que não volta mais.

**Leão**

Uma antiga vontade de se especializar em sua profissão poderá ser finalmente realizada, só depende e você. O momento favorece para novos aprendizados. Dê mais atenção ao seu amor.

**Aquário**

Se um dos seus objetivos é fazer uma especialização na sua área, fique de olho em uma oportunidade que se aproxima. Não se deixe levar pela emoção, tenha sempre os pés no chão.

**Virgem**

Dê atenção especial à pessoa amada. Se estiver solteiro, tem alguém a sua volta que quer te conquistar. Bons frutos poderá colher com seu trabalho honesto e dedicação profissional.

**Peixes**

Mantenha o pique no trabalho. Invista em informações especializadas sobre a sua profissão. No amor faça de tudo para que a comunicação não fique complicada. Seja claro, sempre!

## LIBERTADORES

# Com sentimento de vingança, Fla joga para encaminhar vaga diante do Del Valle

Rio (AE) - A derrota histórica sofrida diante do Independiente del Valle, com goleada por 5 a 0 na altitude de Quito, no Equador, ainda incomoda bastante os jogadores e a torcida do Flamengo. Nesta quarta-feira, às 21h30, as equipes se enfrentam no Maracanã e os cariocas, com sentimento de vingança, buscam devolver o resultado e encaminhar a vaga às oitavas de final da Copa Libertadores.

O duelo vale a liderança do Grupo A. Ambos somam 9 pontos, mas os equatorianos levam a melhor justamente no saldo de gols (8 a 0).

O Flamengo terá retornos importantes para seu "jogo da vingança" O artilheiro Gabriel Barbosa treinou nos últimos dois dias sem sentir incômodo



Recuperado da covid-19, Bruno Henrique deve jogar hoje

muscular e deve reforçar o atual campeão da América do Sul.

Também devem jogar

Isla, Filipe Luís, Bruno Henrique e Vítinho, recuperados da covid-19. Outros recuperados do novo coro-

navírus são Matheuzinho, Diego e Michael, todos à disposição da comissão técnica. O goleiro Diego

Alves já não sente dores no ombro, mas deve retornar só no fim de semana. O reserva Hugo Souza foi bem contra o Palmeiras e deve ser mantido.

A torcida flamenguista vem pressionando a equipe nas redes sociais para que vença por 6 a 0. Seria a devolução do vexame com um gol de lucro. No clube, porém, ganhar com ausências importantes já será importante. Nada de criar clima de revanchismo assumidamente.

Mesmo ganhando, a vaga pode ainda não estar definida para o Flamengo. Isso pelo fato de o próprio Independiente e o Júnior de Barranquilla poderem fechar o grupo com uma tripla liderança de 12 pontos.

Os colombianos teriam de ganhar do Barcelona

de Guayaquil e do próprio Flamengo, no Rio. O saldo de gols pode ser decisivo. Desta maneira, quantos gols mais na noite desta quarta, melhor para o time carioca.

Um empate garante a manutenção da liderança da chave ao Independiente, que também passa por epidemia de covid-19. Serão 8 desfalques por causa do vírus, mas o clube escondeu quais os infectados.

Os equatorianos vão jogar na defensiva, com apenas o artilheiro Gabriel Torres isolado na frente na esperança de encaixar um contragolpe. Mesmo longe da altitude, o técnico Miguel Ángel Ramirez promete reforçar a defesa para mais uma vez surpreender o atual campeão.

## Em duelo de opostos, Cruzeiro enfrenta a Ponte para deixar zona de rebaixamento

Belo Horizonte (AE) - Cruzeiro e Ponte Preta farão duelo de opostos nesta quarta-feira, às 19h15, no Mineirão, em Belo Horizonte, pela 12ª rodada da Série B do Campeonato Brasileiro. Se os mineiros querem deixar a zona de rebaixamento, os paulistas pretendem seguir na briga pelo G-4, a zona de acesso à primeira divisão.

Derrotado nas últimas duas rodadas por Confiança (3 a 1) e Avaí (1 a 0), o Cruzeiro voltou para a zona de rebaixamento e soma só oito pontos. Do outro lado está a Ponte Preta, que

bateu o Confiança por 2 a 1 e chegou a quatro jogos sem derrota: três vitórias e um empate. O clube de Campinas acumula 21 pontos.

O técnico Ney Franco precisará fazer algumas mudanças para tentar a reabilitação do time mineiro. O zagueiro Léo, recuperado de um edema no joelho direito, voltará ao time titular no lugar de Cacá, suspenso pelo terceiro cartão amarelo

No meio-campo, Jadsom ficará com a vaga de Ariel Cabral, também suspenso pelo acúmulo de advertências. Henrique corre por

fora para fazer dupla com Machado.

No ataque, Arthur Caíke deverá seguir de titular apesar do trauma e dos pontos em decorrência de um choque na trave. Se não puder atuar, Thiago ficará em seu lugar. Os atacantes Zé Eduardo e Sassá foram reintegrados ao elenco e estarão à disposição da comissão técnica.

A Ponte defenderá sua boa campanha como visitante da Série B. São três vitórias, um empate e uma derrota dos paulistas como visitante. Para manter esse bom retrospecto, o time do

técnico João Brigatti terá que superar a ausência do veterano Camilo que sequer viajou para a capital mineira. O treinador deverá manter a mesma base da rodada passada, mas com a possível volta de Luis Oyama no lugar de Dawhan. O primeiro estava suspenso.

No outro confronto do dia, Confiança e Brasil de Pelotas-RS, acontece às 16h30, em Aracaju. O clube sergipano tem 11 pontos, três a menos do que o Brasil, com 14. O clube de Pelotas não perde há cinco rodadas e vem de empate, por 1 a 1, com o Paraná

## Palmeiras recebe Bolívar para retomar confiança e avançar na Libertadores

São Paulo (AE) - O Palmeiras recebe o Bolívar nesta quarta-feira, às 19h15, com vários objetivos em mente: quer encerrar a sequência de empates na temporada, voltar a vencer no Allianz Parque, e carimbar antecipadamente a vaga às oitavas de final da Copa Libertadores. O triunfo daria mais confiança ao time de Vanderlei Luxemburgo, que vem sofrendo críticas pelo excesso de igualdades e por não conseguir desempenhar um bom futebol na temporada.

A situação no Grupo B da Libertadores é confortável. Basta ao Palmeiras somar um ponto que se classifica ao mata-mata da competição continental. A equipe lidera a chave, com 10 pontos, três a mais que o vice-líder Guaraní, do Paraguai. O Bolívar soma quatro pontos e tem chances remotas de avançar à próxima fase. Na altitude de La Paz, na Bolívia, o time alviverde venceu por 2 a 1, há duas semanas.

Embora esteja em boa condição na Libertadores, o Palmeiras tem vivido dias turbulentos. No último domingo, depois de uma batalha jurídica e nos bastidores, a equipe alviverde não conseguiu derrotar o esfacelado Flamengo, com vários desfalques por conta do surto de covid-19,

e ficou no empate em 1 a 1. Com isso, somou a quarta igualdade consecutiva, considerando todos os torneios, e ampliou a turbulência.

A série negativa somase o futebol ruim, de pouca criatividade, apresentado recentemente e a seca de vitórias no Allianz Parque, onde a equipe de Vanderlei Luxemburgo não triunfa desde o Campeonato Paulista. O último resultado positivo em seu estádio foi em 2 de agosto, ocasião em que derrotou a Ponte Preta por 1 a 0. No Brasileirão, são quatro empates em quatro partidas atuando em sua arena. Será o primeiro duelo do time alviverde no local pela Libertadores desde que a competição sul-americana foi retomada.

O Bolívar deve jogar em São Paulo com o mesmo time que empatou com o Tigre por 1 a 1, na semana passada. Destaque para o meia espanhol Alvaro Rey e o atacante argentino Marcos Riquelme. Outro veterano é o titular da seleção boliviana Juan Carlos Arce, conhecido no Brasil por sua passagem pelo Corinthians, Portuguesa e Sport. O angolano Anderson Emanuel, que estreou recentemente e teve uma boa exibição na Argentina, volta a estar entre os suplentes.

## Mick Schumacher terá 1ª chance na F-1 em treino livre pela Alfa Romeo na Alemanha

Londres (AE) - Filho de Michael Schumacher, heptacampeão mundial de Fórmula 1, o alemão Mick Schumacher terá a sua primeira chance de guiar um carro da categoria. Nesta terça-feira foi anunciado que o piloto de 21 anos participará pela Alfa Romeo da primeira sessão de treinos livres para o GP de Eifel, a próxima etapa da temporada de 2020, no circuito de Nurburgring, na Alemanha, entre os dias 9 e 11 de outubro.

Mick Schumacher é o atual líder da Fórmula 2, a porta de entrada para a F-1, e está bem cotado para ser piloto da própria Alfa Romeo no Mundial de 2021 - até o momento o experiente finlandês Kimi Raikkonen e o italiano Antonio Giovinazzi não acertaram contrato para a próxima temporada.

O alemão faz parte da Academia da Ferrari, que anunciou ainda que outros dois pilotos participarão de treinos livres neste ano. O britânico Callum Iott, vice-líder da Fórmula 2, correrá pela Haas também na primeira atividade de pista em Nurburgring e o russo Robert Shvartzman guiará pela Alfa Romeo no GP de Abu Dabi, nos Emirados Árabes Unidos, em dezembro, na última etapa do campeonato.

"Queríamos organizar esta sessão de testes para que os nossos três melhores jovens pilotos estivessem o mais bem preparados possível para enfrentar uma etapa que vai ser um momento especial para eles para sempre", disse Laurent Mekies, responsável pela Academia da Ferrari. "Vai ser uma chance de se familiarizar com um carro de Fórmula 1, que é muito mais complicado do que o carro que eles estão acostumados a pilotar", prosseguiu.

"Gostaria de agradecer à Haas e à Alfa Romeo por oferecerem a Callum, Mick e Robert esta oportunidade. Acreditamos fortemente na nossa Academia, que já provou seu valor com Charles Leclerc, um piloto sobre o qual a Ferrari pode construir seu futuro a longo prazo", destacou. "Callum, Mick e Robert já provaram seu valor na atual temporada da Fórmula 2 e este teste é mais um passo neste processo de crescimento", encerrou Mekies.

A Fórmula 2 passa por um período de descanso após a rodada dupla em Sochi, na Rússia, no último final de semana. A próxima corrida é só em novembro, quando o campeonato parte para Abu Dabi.

## Contra o Atlético-GO, Corinthians quer vencer, convencer e sair da faixa de risco



O Corinthians ainda não mostrou bom futebol em 2020 e tenta se recuperar hoje

São Paulo (AE) - O Corinthians ainda não encantou neste Brasileirão. Longe disso, vem de apresentações fracas e oferecendo pouco risco aos adversários. O técnico Dyego Coelho quer apagar a má impressão deixada após 11 jogos a partir desta quarta-feira, diante do Atlético-GO. A proposta é apresentar um futebol ofensivo, sufocando o adversário e buscando o gol a todo momento na Neo Química Arena, às 21h30, em jogo adiado da primeira rodada.

Com o equatoriano Cazares relacionado e Luan "pronto para ajudar", nas palavras do treinador, a ordem é marcar sob pressão, com mais gente jogando ao lado de Jô. Sair na frente se faz necessário para evitar uma pressão desnecessária como ocorreu diante de Botafogo e Fortaleza, jogos nos quais o time buscou apenas o empate, ambos no fim.

O 15º lugar incomoda e só uma vitória afasta o Corinthians da faixa de risco. Apenas dois pontos separam os paulistas do primeiro rebaixado hoje. "Vamos respeitar o Atlético, mas estamos dentro de casa e precisamos ser agressivos em todos os momentos. É um time que está tirando ponto (como visitante) e tem uma transição muito boa", avaliou Coelho.

"Temos que entender que estamos jogando em casa, precisamos fazer por onde e vamos fazer. A semana está sendo intensa, competitiva. É um jogo no qual temos que analisar bem o adversário para não ter surpresas e conseguir os três pontos", complementou.

Coelho realmente trabalhou intensamente nesses últimos sete dias para encontrar caminhos para o setor ofensivo melhorar. Ensaiou jogadas a exaustão e crê num futebol diferente esta noite.

Possível parceiro de Jô pelo segundo jogo seguido, Everaldo pode fazer sua última partida pelo clube. O Corinthians negocia com o Botafogo o empréstimo do ponta. Coelho queria resgatá-lo no clube, mas não vai se opor à negociação, pois Cazares será seu titular em breve.

Além de armar o time para cima, para vencer e convencer, o treinador corinthiano espera que a defesa, enfim, passe em branco após ser vazada em 10 dos 11 jogos. Para isso, pediu aos meninos Xavier e Roni que deem mais apoio à defesa.

Os volantes são os novos queridinhos de Coelho, deixando nomes experientes no banco, como Cantillo e Gabriel.

**CHEVROLET**

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA 1.0 10/11**  
Preto, completo. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM**  
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**S10 ADVANTAGE 08/08**  
Flex, cabine dupla, prata, completa R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 EXECUTIVA 11/11**  
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**VECTRA GT HATCH 10/11**  
Prata, câmbio 140 C.V, completo. R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIAT**

**PALIO 1.0 2004**  
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PALIO ECONOMY 1.0 FIRE 2014/2014**

Flex, 8 V, 4 pneus novos, possui vidros elétricos, sem ar e direção. Última conservação. R\$ 19.900,00. Contato: 99976-0509 Carlos

**STRADA DUPLA ADVENTURE**  
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD**

**FIESTA TITANIUM**  
2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**FOCUS HATCH S.E 1.6**  
2007/2008, flex, prata, completo, 70.000km. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**IMPORTADOS**

**COROLLA XEI 2.0 11/12**  
Prata, câmbio borboleta, tela de led. R\$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**TUCSON 2012**  
Automática, prata, completa. R\$ 34.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOLKSWAGEN**

**FOX TREND 1.0 09/10**  
Preto, completo, 120.000 km. R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**GOL 1.0 2003/04**  
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**REANULT**

**MEGANE 1.6 2008**  
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CASAS**

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espço gourmet com churrasqueira

e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suites, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281,51m² de área construída, 280,00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**APARTAMENTOS**

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de

**SEM INOVOS**   
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

**COM GARANTIA DE QUALIDADE**

**COBALT 1.8 ELTE 18/19 PRATA completo, AUT, COURO**

**R\$ 63.900,00**



**CRUZE sedan Itz turbo 17/18 branco completo, aut, couro**

**R\$ 83.900,00**



**HARLEY DAVIDSON CVO 15/15 PRATA COMPLETO, 3.700 KM**

**R\$ 79.900,00**



**GOL 1.0 SPECIAL 15/16 PRETO COMPLETO**

**R\$ 32.900,00**

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)



3621-3000

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

**FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE**

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**

Avenida Apucarana, 3890 – Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!



**SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**  
**VAGAS LIMITADAS**

**CURSO OPERADOR DE CALDEIRA** CARGA HORÁRIA **40 HORAS**  
**NR 13**

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:  
44 3056-6475 | 44 99724-1420  
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR  
[www.cetarh.com.br](http://www.cetarh.com.br)

**VASILHAMES VENEZA**

**PLANTÃO DE VENDAS** 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA  
BARRICA 20,30,50,100 E 150 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

\*Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente\*

Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

**PONTOS COMERCIAIS**

**ALUGA- SE SALAS COMERCIAIS**  
Salas comerciais a partir de R\$ 400,00. Centro Comercial Dumont em frente à Caixa Econômica. Particular. Fone: (44) 98407-0200.

VENDE-SE LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENDO HIDRÁULICA E ELÉTRICA. LOJA COM BOM ESTOQUE DE MERCADORIAS, INFORMATIZADA, CENTRAL DE CAMERA DE MONITORAMENTO, 2 AR CONDICIONADOS, PRATELEIRAS E BALCAO

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**

Para anunciar ligue: 3621-2502 / 3621-2525

**AVISO AOS ANUNCIANTES**  
"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

**Ilustrado**

**DEDETIZADORA UMUPRAGAS**

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

Comunicações Regais

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
ESTIMATIVA POR EDITAL
Ofício nº 769/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 25 de setembro de 2020 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado na página C2, referente ao Decreto nº 373/2020 que refere-se à Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Pregão eletrônico nº 83/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 986, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 725.588.109-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
CONVOCAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha, CONVOCÁ todos os Conselheiros e convida vereadores e a sociedade em geral para que se façam presentes no dia 30 de setembro de 2020, quarta-feira, às 19hs, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha, que se cumpre a Lei Complementar 141 de 2012, onde realizaremos a PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAIS ref. ao 2º quadrimestre de 2020.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
Remuneração das Disponibilidades de Tesouro
Régime de Diárias de Tesouro
Demais Receitas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 339/2020
SÚMULA: Concede Adicional Estímulo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
6º TERMO ADITIVO, TIPO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 271/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI E A EMPRESA COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santos Dumont, 341, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, portador do RG nº 4.995.983-4 e inscrito no CPF nº 622.478.249-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à AVENIDA PEDRO TAQUES, nº 294, Cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, neste ato representada pelos seus Administradores nomeados. Sr(a) JEANE NOGAROLI GIUOTTI, portador do CPF nº 409.614.669-54, e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, portador do CPF nº 108.349.948-36, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente apostilamento, nos termos do Art. 65, Inciso II, §6º e Art. 40, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pela Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, alínea "c" e "d" do referido contrato, pelos cláusulas a seguir expressadas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 054/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 052/2020 - PMA modalidade Pregão Presencial 052/2020, pelo Decreto 132/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/08/2020, processo de licitação nº 157.830-3 SSP/PR a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Contratante e a Empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDEIR FERREIRA, portador do RG nº 1.469.520 SSP/PR e CPF nº 409.614.669-54, e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 487, na cidade de Altonia - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do RG nº 371.923 SSP/PR e CPF nº 409.614.669-54, e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, residente na Avenida Kennedy, 802, na cidade de Palotina, estado do Paraná, FONE: (41) 3649-5005, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 054/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA
Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 052/2020 - PMA modalidade Pregão Presencial 052/2020, pelo Decreto 132/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 22/08/2020, processo de licitação nº 157.830-3 SSP/PR a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Contratante e a Empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. CLAUDEIR FERREIRA, portador do RG nº 1.469.520 SSP/PR e CPF nº 409.614.669-54, e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 487, na cidade de Altonia - PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altonia - PR, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do RG nº 371.923 SSP/PR e CPF nº 409.614.669-54, e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, residente na Avenida Kennedy, 802, na cidade de Palotina, estado do Paraná, FONE: (41) 3649-5005, a saber:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2020
TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº. 271/2017, decorrente de Pregão nº 73/2017 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão vale alimentação, na forma de crédito em cartão magnético, seguidas de recargas mensais, aos servidores públicos municipais de ALTO PIQUIRI.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.938.780/0001-39, com sede no endereço AVENIDA PEDRO TAQUES, 294, CENTRO, TORRE NORTE MARINGÁ-PR neste ato representada por JEANE NOGAROLI GIUOTTI portadora do RG nº 4.013.738-6, portador do CPF sob nº 619.641.669-34 e SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES, portador do CPF nº 108.349.948-36 e da Cédula de Identidade RG nº 21.436.150-0, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fica aditado o valor do presente contrato estimado em mais 03 (três) meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 29 de setembro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CONTRATADA: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ:76.247.352/0001-08
CNPJ:059.387.800-00139
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
JEANE NOGAROLI GIUOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
DIRETOR/PRESIDENTE
SÍLVIO ALEXANDRE SOARES DOMINGUES
DIRETOR COMERCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)
RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
RECEITA DE REMBOLSOS DE APLICAÇÕES FINANC.

DESPESAS
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)
Despesas de Capital
Despesas de Exercícios Anteriores

MARCOS ANTONIO COLAR
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
LIVRO HELLER MIRANDA
Cadastral CRC 041.130-00-PR
Pofício
Tourense

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PLANO PREVIDENCIÁRIO
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS
PREVISTO INICIAL
PREVISTO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS
DOTAÇÃO INICIAL
DESCRIÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RENTES E DIREITOS DO RPPS
2020
PERÍODO DE REFERÊNCIA
2019

PLANO FINANCEIRO
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS
PREVISTO INICIAL
PREVISTO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS
DOTAÇÃO INICIAL
DESCRIÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
PREVISTO INICIAL
PREVISTO ATUALIZADA
RECEITAS REALIZADAS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DO DC
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N. 169/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 84/2020
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
RUIZ 027782/3975
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº 38/2020
DESCRIÇÃO/ODOTAÇÃO COMPLETANATUREZA/FV VALOR RED ORGÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES 05.01.103011500.2022.449052384 181.718,89 430 Saúde
Prazo de vigência: 12 meses
R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
-ASSINA: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Data: 16 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020
SÚMULA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR VALDIR JOSÉ SANTANA.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 115/2020, na data de 17 de junho de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, ao Servidor VALDIR JOSÉ SANTANA, inscrito no CIORG sob nº 10.907.874-3 SSP/PR e CPF sob nº 272.936.348-38, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de VIGILANTE, no exercício do cargo com Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E COORD. DE PROGRAMAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Pago Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

Parcerias Regais

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECETA CORRENTE LÍQUIDA
9/2019 A 8/2020

REIO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

REIO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)
MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/PR

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECETAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO)

REIO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

REIO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)
MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/PR

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
4º Bimestre de 2020

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)
IMPACTOS DAS CONTRATACIONES DE PPP

REIO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REIO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

REIO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/PR

REIO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 171/2020

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 32/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 342.020

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISA AMERIOS 12 R.S. ADMINISTRACAO INDIRETA ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná ATTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Inexigível a licitação, com fundamento nos do art. 25, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para a Prestação de serviços de plantonistas área Médica, Enfermagem e Farmacêutica, para atendimento no PAM - Pronto Atendimento Municipal, de segunda a sexta feiras nos períodos diurnos e noturnos, finais de semana diurnos e noturnos, inclusive feriados, estritamente na conformidade dos padrões técnico-profissionais vigentes, no valor de R\$1.407.820,00(un milhão e quatrocentos e sete mil e oitocentos e vinte reais), presente o constante dos autos.

Faço ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Douradina-PR, 28 de setembro de 2020.

RATIFICACAO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Ratifico o ato de inexigível a licitação do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, a favor da pessoa jurídica TATIANA DA SILVA SERENO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº. 23.325.328/0001-83, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para a Prestação de serviços de plantonistas área Médica, Enfermagem e Farmacêutica, para atendimento no PAM - Pronto Atendimento Municipal, de segunda a sexta feiras nos períodos diurnos e noturnos, finais de semana diurnos e noturnos, inclusive feriados, estritamente na conformidade dos padrões técnico-profissionais vigentes, no valor de R\$1.407.820,00(un milhão e quatrocentos e sete mil e oitocentos e vinte reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publica-se. Douradina-PR, 28 de setembro de 2020. João Jorge Sossai Prefeito do Município

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná CNPJ 78.208.118/0001-04 Exercício: 2020 Decreto nº 182/2020 de 23/09/2020 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2342/2019 de 03/12/2019.

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Rubrica 06.000.000.0000.0.000. SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO 162 - 3.3.90.36.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00 10.000.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SAUDE-DENIGUE/FEDERAL E PROPRIO. 527 - 4.4.90.52.00.00 01510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600,00

COLEGIADA - PARANÁ Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guaiara-PR. Resolução nº 042020. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.944 de 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Modalidade: Regularização Urbana Específica - REURB-E O Município de Icaraima, Estado do Paraná, Avenida Hermes Vissoto, nº 810 - Centro, CNPJ: 76.247.337/0001-60, representado do neste ato por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Icaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos dados que institui o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) e Lei Municipal nº 1.652 de 15 de novembro de 2019, nos termos que delimitam as mencionadas áreas e decretos, o Município de Icaraima emite CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF), na modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ESPECÍFICA (REURB-E) dos seguintes imóveis: 'Lote urbano denominado: LOTE 08-09 da Quadra 09, divisão do Lote AB, com área de 1.447,45m², localizado no Distrito de Ponta Castro' em nome de: Gervasio Marcon, brasileiro, aposentado, portador do CPF: 251.680.109-20, RG: 517.742-1 SESP/PR, casado com Maria Jose Buzzo Marcon, brasileira, aposentada, portador do CPF: 526.842.619-20, RG: 4.221.017-0 SESP/PR, ambos residentes na Rua Bahia, s/n, na cidade de Ponta Carmo, fone (44) 9976-7916.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: 1- Conceder a partir de 26 de setembro de 2020, o Anexo Horizontal de que trata a Lei Municipal nº 28/2012 em seu Artigo 10º. Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou Titulação para outro imediatamente superior desde em vista que a avaliação abaixo relacionada apresenta Histórico Escolar de Conclusão e Declaração de Conclusão de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL, com carga horária de 500 horas, no setor de Recursos Humanos na data de 25/09/2020 cumprindo o dispositivo no §2 do §1 da referida Lei 10. - A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e Certificado ou Certidão de Conclusão comprovatória da nova habilitação ou titulação. 2- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 25 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado. OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos pais ou responsáveis das estudantes das escolas públicas de educação básica do Município, conforme a Recomendação Administrativa nº 03/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 31 de Dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 43.043,50 (quarenta e três mil e quarenta e três reais e cinquenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias úteis após a confirmação do pedido de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de Outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020. LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado. OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para serem entregues para a APAE em decorrência do Coronavírus, conforme Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 31 de Dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.700,04 (vinte mil e setecentos reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: até 3 (três) dias úteis e anteriores a partir da solicitação do município. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de Outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020. LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO Progeora

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA GUAIARA - PR RESOLUCAO Nº 162020 Síntese: Aprova prestação de Cortes Parcial Referente Recursos Deliberação 162/2017 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares/FIAC/EDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaiara - CM/DCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e, Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião do dia 09/06/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Municipio de Guaiara Pr. Av. Coronel Osório Teófilo, 283 Centro Telefone: 3642 8863 RESOLUCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAIARA/PR Nº 042020. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 1.944 de 01/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Modalidade: Regularização Urbana Específica - REURB-E O Município de Icaraima, Estado do Paraná, Avenida Hermes Vissoto, nº 810 - Centro, CNPJ: 76.247.337/0001-60, representado do neste ato por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Icaraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos dados que institui o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E) e Lei Municipal nº 1.652 de 15 de novembro de 2019, nos termos que delimitam as mencionadas áreas e decretos, o Município de Icaraima emite CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF), na modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ESPECÍFICA (REURB-E) dos seguintes imóveis: 'Lote urbano denominado: LOTE 08-09 da Quadra 09, divisão do Lote AB, com área de 1.447,45m², localizado no Distrito de Ponta Castro' em nome de: Gervasio Marcon, brasileiro, aposentado, portador do CPF: 251.680.109-20, RG: 517.742-1 SESP/PR, casado com Maria Jose Buzzo Marcon, brasileira, aposentada, portador do CPF: 526.842.619-20, RG: 4.221.017-0 SESP/PR, ambos residentes na Rua Bahia, s/n, na cidade de Ponta Carmo, fone (44) 9976-7916.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado. OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de proteínas a serem entregues para a APAE em decorrência do Coronavírus, conforme Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 31 de Dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.700,04 (vinte mil e setecentos reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: até 3 (três) dias úteis e anteriores a partir da solicitação do município. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de Outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020. LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado. OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para serem entregues para a APAE em decorrência do Coronavírus, conforme Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 31 de Dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.700,04 (vinte mil e setecentos reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: até 3 (três) dias úteis e anteriores a partir da solicitação do município. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de Outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020. LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado. OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para serem entregues para a APAE em decorrência do Coronavírus, conforme Portaria nº 369/2020 do Governo Federal, tudo de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 31 de Dezembro de 2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.700,04 (vinte mil e setecentos reais e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: até 3 (três) dias úteis e anteriores a partir da solicitação do município. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal DATA: 15 de Outubro de 2020 HORÁRIO: 09h00min Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2020. LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná AVISO DE PREGAO ELETRONICO Nº 043/2020 - PMI O MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte: OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS da atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do fundo nacional de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/10/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/10/2020. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.494,64 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02; Lei 9566/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 1472/04 e Decreto Federal 10.024/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICIPIO DE IVATÉ- www.ivate.pr.gov.br/Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000. Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 29 de setembro de 2020. Natália Regis de Araújo Progeora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ: 95.640.553/0001-15 SECRETARIA DE FUNDOS DE FUNDIÁRIO Notificação de Liberação de Recursos Federais Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Representativas, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO/PROGRAMA VALOR DATA FNAS- IRL FSB 35.924,71 01/09/2020 ME/FNDE - MERENDA - PROGRAMA NACIONAL 5.883,40 02/09/2020 MS/FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 18.260,00 02/09/2020 MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA 54.739,31 02/09/2020 MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO 4.038,40 02/09/2020 MS/FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE SAÚDE 4.717,05 02/09/2020 MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO 6.205,24 02/09/2020 MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEX AOS ESTADOS. DISTR. FEDERAL E MUNIC. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 210,00 03/09/2020 MS/FNS - PROGRAMA DE INFORMÁTICA DA APS 6.000,00 03/09/2020 MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEX AOS ESTADOS. DISTR. FEDERAL E MUNIC. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 3.900,00 03/09/2020 ME/FNDE - MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.127,40 03/09/2020 FNAS- IRL GDF 1.484,43 08/09/2020 ME/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR 2.311,66 11/09/2020 ME/FNDE - QUOTA - SALARIA EDUCACAO 18.461,54 17/09/2020 MS/FNS - ENTRETENIMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO) - CORONAVIRUS (COVID- 19) 42.855,00 25/09/2020 MS/FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS. DISTR. FEDERAL E MUN. PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS 1.353,33 25/09/2020 E.MUN. PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS 2.923,20 28/09/2020

IVATÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2020 TÂNIA ROBERTA SANTOS STEVANATO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 Ivaté - Paraná Cep 87.525-000 - fone/fax: 44-3673-8000 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, provida todos os municípios para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2020 às 9:00hs e 00min no recinto da Câmara Municipal, sito a Praça Brasil nº. 1680, nesta cidade, conforme a seguinte ordem do dia: - Apresentação da Proposta Orçamentária LOA/2021. - Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º. Quadrimestre de 2020. Ivaté - Pr., 29 de Setembro de 2020. Univaldo Campaner Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PARANÁ CNPJ 09.245.506/0001-35 Av. Rua Mandaguari, 2205 - Ivaté - Paraná Cep 87.525-000 - fone/fax: 44-3673-1280 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde do Ivaté, Estado do Paraná, provida todos os municípios para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2020 às 14:00hs no recinto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaté, sito a Av. Rio de Janeiro, s/nº, nesta cidade de Ivaté - Pr., conforme a seguinte ordem do dia: - Avaliação do Plano Municipal de Saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2020. Ivaté - Pr., 29 de Setembro de 2020. Lucilene Gomes Barbosa dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 01 - republicação CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019 PREGÃO PRESENCIAL 0642019 Aos 28 dias do mês de Setembro de 2020, como CONTRATANTE o MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.488.259-04, de outro lado como CONTRATADA a empresa ALBERTO ACENO DE SOUZA 47613831949, estabelecida a Avenida Rio de Janeiro, 2841, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 13.845.518/0001-12, neste ato representado por ALBERTO ACENO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.552.712-5 e do CPF/MF nº 476.138.319-49, telefone: (44) 9.84555442, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir: CLAUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma. MUNICIPIO DE IVATÉ CONTRATANTE ALBERTO ACENO DE SOUZA 47613831949 Contratada Testemunhas: Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6 Natália Regis de Araújo RG. 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO Dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 038/2020 PROCESSO Nº 091/2020 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO CONTRATANTE DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA CLÍNICA DA MULHER E ACADEMIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE IVATÉ-PR. CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA 06332620929 CNPJ: 20.845.680/0001-43 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ Nº 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000 e-mail: licitacao.ivate@gmail.com TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 041/2020 PROCESSO Nº 091/2020 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DOS EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IVATÉ. CONTRATADA: WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES CNPJ: 14.969.848/0001-38 VALOR MÁXIMO: R\$ 4.497,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 3 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ Nº 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000 e-mail: licitacao.ivate@gmail.com TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA Nº 041/2020 PROCESSO Nº 091/2020 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECARGA DOS EXTINTORES INSTALADOS NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IVATÉ. CONTRATADA: WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES CNPJ: 14.969.848/0001-38 VALOR MÁXIMO: R\$ 3.795,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020.



# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICIPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI**  
**O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2020, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.**  
**TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Binyong, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h00min do dia 14/10/2020.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Binyong, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.  
**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.  
 Pérola/PR, 29 de setembro de 2020.  
**DARLAN SCALCO**  
 Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020**  
**COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI LOCAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITE), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
**TIPO DE JÚRISDIÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 14/10/2020 às 08:30h.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.  
**INFORMAÇÕES:** Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 37450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone: 3411/9555-1201, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site [www.tuneirasdoeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), ou através do email: [licita.tuneiras@gmail.com](mailto:licita.tuneiras@gmail.com).  
 Tuneiras do Oeste, 29 de setembro de 2020.  
 Juliana C. Santos Tamura Bispo  
 Pregoeira  
 Portaria 712/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 920/2020**  
**TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,**  
**CONCEDER**  
 A servidora, GIANI FIORI DE LIMA, portadora do CPF. nº. 028.400.719-67, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 01/08/2003 a 01/08/2020, a ser gozada no período de 29/09/2020 a 28/12/2020, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010.  
**PUBLIQUE-SE**  
 CUMPRASE  
 Tuneiras do Oeste, 29 de Setembro de 2020.  
**TAKETOSHI SAKURADA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020).**  
 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 711, de 20 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores Juliana Claudia dos Santos Tamura Bispo (Presidente), Patrícia Barbato (Secretária) e Junior Torres de Almeida (Membro) para analisar e julgar as Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2020), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALANER CASTELO BRANCO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO APROVADO PELO CONTRATO Nº 0529.911-28 POR MEIO DO FINISA (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO)CAIXA, conforme Anexos deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os termos do Edital. Com a palavra, a Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, apreçoando interessados que possam estar na recepção do Paço Municipal em momento anterior ao início desta Sessão. Explicou que, de acordo com a análise dos autos, o Aviso da presente sessão fora devidamente publicado no Jornal Umurama Ilustrado no dia 24/09/2020 (pág. C5), no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 24/09/2020 (pág. 30, Ed. 10775), no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste em data de 24/09/2020 (pág. 2) e no Diário Oficial da União em 24/09/2020 (pág. 204, Ed. Nº 184, Seção 3). Ato contínuo, fora registrada a ausência do representante da licitante habilitada, a saber, R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31. Registrou-se, ainda, que os envelopes nº 2 de 'Proposta de Preços' protocolizados oportunamente quando da Sessão de recebimento dos envelopes deste certame realizada em 10/09/2020, estavam anexos aos autos deste processo licitatório. Solicitada a verificação de inviolabilidade dos envelopes nº 2, vistos pelos membros da Comissão de Habilitação, foram, então, analisados os documentos constantes no envelope nº 2 aos presentes e, oportunamente, dado a palavra, nenhum dos presentes se manifestou. Sendo assim, diante do cumprimento das exigências do Edital, e por estar dentro do valor previsto pela Planilha Orçamentária, a Comissão decide acatar a Proposta de Preços apresentada pela empresa R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, em valor global de R\$-472.968,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) no LOTE 001, declarando-a como VENCEDORA DO certame. Sendo assim, com base no Edital e considerando o disposto no art. 109, I, 'b', da Lei nº 8.666/93, a Presidente, considerando o recebimento dos termos de renúncia ao direito de recurso referente aos atos desta sessão, permitindo, assim, o prosseguimento do feito. A Presidente destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umurama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site [www.tuneirasdoeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br). A Comissão postulou pela adjudicação do objeto do certame, sendo que os autos serão encaminhados para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer, retornando em seguida para esta Comissão para homologação pelo Prefeito Municipal e posterior contratação, declarando, assim, encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Barbato, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e presente ato que vai assinada por mim e pelos demais presentes.  
 JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO  
 Presidente  
 PATRÍCIA BARBATO  
 Secretária  
 JUNIOR TORRES DE ALMEIDA  
 Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da C/IRG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.328/0001-43, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1670, Pq. Industrial 111, na cidade de Umurama, Estado de Paraná, representada neste ato por Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, empresário, portador da C/IRG nº 6.925.696-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 021.110.919-36, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do CONTRATO Nº 121/2018, considerando as justificativas apresentadas através de Parecer Técnico da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Parecer Jurídico, anexos ao processo licitatório.  
 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:  
 2.1. Acrescenta-se ao CONTRATO Nº 121/2018 o valor de R\$-90.160,49 (noventa mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), sendo que, com esta alteração, o valor do Contrato passará de R\$-632.802,31 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$-722.962,80 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).  
 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 3.1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas 4.1 e 23.1 do CONTRATO Nº 121/2018.  
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:  
 4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.  
 Tuneiras do Oeste, 29 de setembro de 2020.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Cleber Ruiz Martinez  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  
 1. Nome: Isabela Loliola Pompolo  
 R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
 2. Nome: Juliana Claudia S. Tamura Bispo  
 R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da C/IRG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.328/0001-43, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1670, Pq. Industrial 111, na cidade de Umurama, Estado de Paraná, representada neste ato por Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, empresário, portador da C/IRG nº 6.925.696-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 021.110.919-36, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do CONTRATO Nº 120/2018, considerando as justificativas apresentadas através de Parecer Técnico da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Parecer Jurídico, anexos ao processo licitatório.  
 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:  
 2.1. Acrescenta-se ao CONTRATO Nº 120/2018, o valor de R\$-185.132,90 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), sendo que com esta alteração, o valor do Contrato passará de R\$-1.176.511,33 (um milhão cento e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos) para R\$-1.361.644,23 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).  
 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 3.1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas 4.1 e 23.1 do CONTRATO Nº 120/2018.  
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
 4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.  
 Tuneiras do Oeste, 29 de setembro de 2020.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Cleber Ruiz Martinez  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  
 1. Nome: Isabela Loliola Pompolo  
 R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
 2. Nome: Juliana Claudia S. Tamura Bispo  
 R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018**  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da C/IRG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.328/0001-43, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1670, Pq. Industrial 111, na cidade de Umurama, Estado de Paraná, representada neste ato por Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, empresário, portador da C/IRG nº 6.925.696-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 021.110.919-36, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018), com as seguintes condições:  
 1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do CONTRATO Nº 120/2018, considerando as justificativas apresentadas através de Parecer Técnico da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Parecer Jurídico, anexos ao processo licitatório.  
 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:  
 2.1. Acrescenta-se ao CONTRATO Nº 120/2018, o valor de R\$-185.132,90 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), sendo que com esta alteração, o valor do Contrato passará de R\$-1.176.511,33 (um milhão cento e setenta e seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos) para R\$-1.361.644,23 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).  
 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 3.1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas 4.1 e 23.1 do CONTRATO Nº 120/2018.  
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:  
 4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.  
 Tuneiras do Oeste, 29 de setembro de 2020.  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Cleber Ruiz Martinez  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  
 1. Nome: Isabela Loliola Pompolo  
 R.G. : 13.950.034-2 SSP/PR  
 2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
 R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO EXERCÍCIO DE 2021**

Data: 25/09/2020 Nº Ata: 01

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Umurama Início: 15h00min. Término: 15h45min.

**ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020.**

O convite para a live foi feito através do Jornal Umurama Ilustrado nos dias 22.23 e 24 de Setembro de 2020. A audiência se realizou atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". O Controlador Interno Daniel Dutra de Souza, inicia a live externando seus cumprimentos a todos os que estão acompanhando on line, faz suas considerações iniciais e apresenta a fundamentação teórica com conteúdos referentes à noções de políticas públicas.

Em seguida o contador Claudcir Luis de Oliveira, inicia a explicação referente a composição da LOA e diz que o objetivo desta audiência é esclarecer a utilização dos recursos públicos. Com slides apresenta primeiramente a receita. 35º Quadro: A receita estimada para o exercício de 2021 é de R\$: 501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). 36º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2021 Sendo Transferências da União R\$: 171.791.706,40 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos). 37º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2021. Sendo Receitas Próprias do Município R\$: 154.125.863,60 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). 38º Quadro: Demonstrativo das Estimativas das Receitas do Exercício 2021, sendo Transferências dos Estados R\$: 88.042.820,00 (sessenta e oito milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais). 39º Quadro: Demonstrativo da Participação das Receitas, no Valor Total do Orçamento 2021, sendo Município e Previdência, num total de 40,55 %, União 34,27%, Estado 13,57%, Transferências Multi-Governamentais 8,97%, e Operação de Crédito 2,65%. 41º Quadro: Despesas Fixadas Por Secretarias. I-Administração Direta, sendo Câmara Municipal R\$: 10.974.000,00 (dez milhões e

noventa e sete e quatro mil reais). Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada R\$: 1.445.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), Secretaria Municipal de Comunicação Social R\$: 1.816.600,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais), Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral R\$: 1.529.700,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais), Controladoria Interna do Município R\$: 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), Secretaria Municipal de Administração R\$: 9.175.900,00 (nove milhões, cento e setenta e cinco mil e novecentos reais), Secretaria Municipal de Fazenda R\$: 9.215.600,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais), Secr. Mun. de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação R\$: 68.701.600,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e um mil e seiscentos reais), Secretaria Municipal de Serviços Públicos R\$: 21.630.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e trinta mil e cinquenta reais), Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários R\$: 10.321.900,00 (dez milhões, trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo R\$: 2.891.700,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil e setecentos reais), Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente R\$: 6.869.365,93 (seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), Secretaria Municipal de Assistência Social R\$: 8.899.645,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), Fundo Municipal de Assistência Social R\$: 5.181.706,00 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e seis reais), Fundo Municipal da Criança e do Adolescente R\$: 1.126.180,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e sessenta reais), Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência R\$: 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher R\$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais ), Fundo Municipal dos Direitos do Idoso R\$: 256.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), Secretaria Municipal de Educação R\$: 81.208.884,65 (oitenta e um milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Secretaria Municipal de Defesa Social R\$: 13.837.400,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer R\$: 2.572.100,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cem reais), Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor R\$: 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais), Encargos Gerais do Município R\$: 37.915.877,42 (trinta e sete milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Total da Administração Direta R\$: 295.595.190,00 (duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais). II - Administração Indireta, sendo Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF R\$: 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), Fundação de Cultura de Umurama R\$: 984.100,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e cem reais), III - Fundos, sendo, Fundo Municipal de Saúde R\$: 151.554.500,00 (cento e cinquenta e

um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), Fundo de Roteamento do Corpo de Bombeiros – FUREBOM e COMDEC R\$: 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), Fundo de Previdência dos Servidores R\$: 49.477.710,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais), Total Administração Indireta e Fundos R\$: 205.654.810,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), Total Geral Consolidado R\$: 501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). 45º Quadro: Demonstrativo dos Grupos de Natureza de Despesa sendo, Pessoal, Encargos Sociais R\$: 206.914.939,65 (duzentos e seis milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Outras Despesas Correntes R\$: 193.407.472,93 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), Investimentos R\$: 69.073.200,00 (sessenta e nove milhões, setenta e três mil e duzentos reais), Amortização da Dívida R\$: 7.430.677,42 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), Reserva de Contingência R\$: 16.972.210,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), Juros e Encargos da Dívida R\$: 7.051.500,00 (sete milhões, cinquenta e um mil e quinhentos reais), e Inversões Financeiras R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Total Geral R\$: 501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). 46º Quadro: Resumo geral das despesas, sendo, Saúde R\$: 152.378.500,00 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), Educação R\$: 84.960.884,65 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Urbanismo, R\$: 62.689.150,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais), Previdência Social, R\$: 33.985.400,00 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), Encargos Especiais, R\$: 36.423.177,42 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), Administração R\$: 23.073.500,00 (vinte e três milhões, setenta e três mil e quinhentos reais), Reserva de Contingência, R\$: 16.972.210,00 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais), Assistência Social, R\$: 14.086.511,00 (quatorze milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais), Transporte, R\$: 7.356.900,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), Legislativa, R\$: 10.974.000,00 (dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais), Segurança Pública, R\$: 8.289.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais), Indústria, R\$: 16.547.500,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), Comércio e Serviços, R\$: 7.704.700,00 (sete milhões, setecentos e quatro mil e setecentos reais), Habitação, R\$: 5.773.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil reais), Desporto e Lazer, R\$: 4.877.100,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil e cem reais), Agricultura, R\$: 6.208.100,00 (seis milhões, duzentos e oito mil e cem reais).

Direitos da Cidadania, R\$: 1.899.300,00, (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e trezentos reais), Saneamento, R\$: 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), Cultura, R\$: 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), Gestão Ambiental, R\$: 3.602.766,93 (três milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), Ciência e Tecnologia, R\$: 90.000,00 (noventa mil reais), Energia, R\$: 1.500.300,00 (um milhão, quinhentos mil e trezentos reais) totalizando o resumo geral da despesa em R\$ 501.250.000,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). 48º Quadro: O Claudcir prosseguiu a apresentação descrevendo o resumo dos valores destinados aos investimentos previstos para o exercício de 2021. Agradeceu a atenção de todos, concluindo a Audiência. A live encerra-se às 15h45min. Publique-se.

NOME: Daniel Dutra de Souza ASSINATURA: Daniel Dutra de Souza  
 Nome: Rogério Salgado Duarte ASSINATURA: Rogério Salgado Duarte  
 Nome: Cláudio Luis ASSINATURA: Cláudio Luis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
**DECRETO Nº 147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**  
 Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2020 Lei nº 2.064/2019, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fonte de recurso.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.064/2019 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.064/2019  
**DECRETA**  
 Art. 1º - Fica incluída a seguinte fonte de recurso no seguinte dotação no Orçamento vigente:  
 12.003.08.244.0028.2.136 - Man. e Enc. do Cras R\$: 652.868,53  
 Fonte: 806 - Prog. Família Paranaense - Incentivo a Adesão Espontânea II  
 Art. 2º - Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2020:  
 12.001.00.000.0000.0.000 - Assistência Social  
 12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
 12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente R\$: 98.183,00  
 12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Progr. de Ac. a Crian. e ao Adoles. R\$: 98.183,00  
 12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência Social  
 12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Comunitária  
 12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social R\$: 652.868,53  
 12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras R\$: 652.868,53  
 Art. 3º - Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2020:  
 12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente R\$: 98.183,00  
 12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Progr. de Ac. a Crian. e ao Adoles. R\$: 98.183,00  
 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Social  
 12.003.08.244.0028.0.000 - Atendimento Social  
 12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras R\$: 652.868,53  
 Art. 4º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminadas:  
 12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social  
 12.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança  
 12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência Social  
 12.001.08.243.0000.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 12.001.08.243.0025.0.000 - Assistência a Criança e ao Adolescente  
 12.001.08.243.0025.6.051 - Man. e Enc. do Progr. de Acamp. a Criança e ao Adolescente  
 Fonte: 548 - FMSA - Programa Criança Feliz R\$: 12.000,00  
 3.3.90.36.00.00 (620) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$: 12.000,00  
 12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social  
 12.003.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 12.003.08.244.0000.0.000 - Assistência Social R\$: 8.000,00  
 12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Comunitária  
 12.003.08.244.0028.2.136 - Manutenção e Encargos do Cras R\$: 8.000,00  
 Fonte: 806 - Prog. Família Paranaense - Incentivo a Adesão Espontânea II R\$: 12.000,00  
 3.3.90.30.00 (640) Manutenção e Encargos de Consumo R\$: 48.000,00  
 3.3.90.36.00.00 (641) Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$: 8.000,00  
 3.3.90.39.00.00 (642) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 8.000,00  
**TOTAL R\$: 80.000,00**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I Nº 1.327/2020  
 Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020 – SAÚDE.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 015/2020 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços, para realização de testes biológicos nas autovacinas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 UMUARAMA, 29 de setembro de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 DECRETO Nº 275/2020

Aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDINS DE VERSAILLES", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, e art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 434/2017, de 19 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994 (que contém o Procedimento Administrativo nº 2020/09/10607), atualmente com 514 folhas, iniciado por requerimento feito por "FRANÇOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.484.398/0001-04, solicitando aprovação do loteamento fechado residencial denominado "RESIDENCIAL JARDINS DE VERSAILLES", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 41.818, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade (fls. 2/3 do Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994);

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da Matrícula nº 41.818, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, denominado lote de terras nº A e 2-B, da unificação do lote A, da subdivisão do lote 1-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote de terras sob nº 8-A-10 e 10-A-22, e do lote de terras nº 8-A-9 e 10-A-21, da subdivisão dos lotes nº 8 e 10 e lote 2-B, da subdivisão do lote nº 2, da subdivisão do lote nº 8-A-11 e 10-A-23, da subdivisão dos lotes nº 8 e 10, ambos da Gleba nº 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 12.6338 hectares, no qual será implantado o referido loteamento, encontra-se situado no Perímetro Urbano do Município de Umuarama, instituído pelas Leis Complementares Municipais nº 130, de 22 de dezembro de 2004, e nº 433, de 19 de junho de 2017, estando sua participação no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR sob nº 951.064.960.651-4), cancelada, consoante demonstra o Ofício nº 47749/2020/SR(09)PR-G/SR(09) PR/INCRÁ-INCRÁ (fls. 493 do Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994);

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, constantes no procedimento administrativo supramencionado, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU sob nº A 71078-4, bem como juntada cópia da ART nº 9062520;

CONSIDERANDO que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos:  
 I – Projetos técnicos devidamente aprovados e colacionados ao Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994;  
 II – Cópia do contrato de compromisso de compra e venda, a ser utilizado pela loteadora, nas vendas dos lotes;  
 III – Licença Prévia nº 171984, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP;  
 IV – Parecer da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Projetos Técnicos e Habitação, favorável à implantação do loteamento;  
 V - Declaração da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Projetos Técnicos e Habitação, no sentido de que a rede de galeria de águas pluviais e a pavimentação asfáltica, encontram-se concluídas de acordo com as normas legais;  
 VI - Declaração da Sanepar, informando que a rede de esgoto sanitário e a rede de água potável, encontram-se executadas conforme projeto aprovado;  
 VII - Parecer da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no sentido de que a arborização encontra-se efetivada;

VIII - Parecer da Secretaria Municipal de Defesa Social, no sentido de que foi devidamente executada a sinalização viária vertical e horizontal (fls. 482);  
 IX - Certidão Negativa de Débito nº 21.323/2020, emitida em 15 de junho de 2020, pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO ainda o "Termo de Responsabilidade" de fls. 488/491 do Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994, no qual a empresa "FRANÇOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA." inclusive assume a responsabilidade e a garantia de todas as obras de infraestrutura, por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data deste Decreto;

CONSIDERANDO a decisão de fls. 486/487 do Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994, proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, dando conta de que, após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências legais e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portanto, a sua aprovação;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado sob o nº 2020/09/10607 (às fls. 494/506 do Procedimento Administrativo nº 2019/12/13994), o Decreto Municipal nº 235, de 24 de agosto de 2020 (fls. 508/510), as avaliações de mercado às fls. 511/514 e a Escritura Pública lavrada em 21 de setembro de 2020, no Livro 113/N, Fls. 064/067, do Serviço Distrital de Serra dos Dourados, onde figura como Notário e Oficial o Dr. Amilton Ribeiro Tavares (fls. 515/518);

D E C R E T A :  
 Art. 1º Fica aprovado o loteamento fechado, destinado a residências, denominado "RESIDENCIAL JARDINS DE VERSAILLES", constituído pelo imóvel denominado lote de terras nº A e 2-B, da unificação do lote A, da subdivisão do lote 1-Remanescente, da subdivisão do lote nº 1, da unificação do lote de terras sob nº 8-A-10 e 10-A-22, e do lote de terras nº 8-A-9 e 10-A-21, da subdivisão dos lotes nº 8 e 10 e lote 2-B, da subdivisão do lote nº 2, da subdivisão do lote nº 8-A-11 e 10-A-23, da subdivisão dos lotes nº 8 e 10, ambos da Gleba nº 14 Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 12,6338 hectares, objeto da Matrícula nº 41.818, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, contendo 10 (dez) quadras e demais áreas assim distribuídas:  
 I – 10 (dez) quadras, divididas em 207 (duzentos e sete) datas, que perfazem a área total de 64.093,39 m² (sessenta e quatro mil e noventa e três metros e trinta e nove centímetros quadrados);  
 II – Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "F", Rua Projetada "G", Rua Projetada "H" e prolongamento da Rua João Meretka Neto (antiga Rua Projetada "G" do Parque Interlagos), com área total de 32.504,61 m² (trinta e dois mil, quinhentos e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados);  
 III - Área destinada a estacionamento, salão de festa, Espaço Gourmet e Caixa D'água, com 1.061,75 m² (um mil e sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados);  
 IV - Área de Lazer com 6.001,00 m² (seis mil e um metros quadrados);  
 V - Área Verde com 10.030,00 m² (dez mil e trinta metros quadrados); e  
 VI - APP (Área de Preservação Permanente), com 12.647,26 m² (doze mil, seiscentos e quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados).  
 Art. 2º Para garantia da execução da infraestrutura consistente na rede de energia elétrica, iluminação pública e sinalização viária vertical e horizontal, o loteador deverá caucionar, por meio de escritura pública e com garantia hipotecária, as datas nº 22, 23, 24 e 25 da quadra nº 9 do loteamento ora aprovado.  
 §1º Os imóveis caucionados só serão liberados após o recebimento de toda a infraestrutura mencionada no caput deste artigo e devidamente comprovada sua conclusão e funcionamento.

§2º O loteador terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do presente Decreto, para executar as obras de infraestrutura caucionadas.  
 Art. 3º Atendendo à exigência contida no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, que trata da doação dos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, sendo no mínimo 5% (cinco por cento) da área útil das quadras destinada a equipamentos comunitários, são incorporados ao patrimônio público municipal, as seguintes áreas:  
 I – Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Rua Projetada "E", Rua Projetada "F", Rua Projetada "G", Rua Projetada "H" e prolongamento da Rua João Meretka Neto (antiga Rua Projetada "G" do Parque Interlagos), com área total de 32.504,61 m² (trinta e dois mil, quinhentos e quatro metros e sessenta e um centímetros quadrados); e  
 II - Área Verde com 10.030,00 m² (dez mil e trinta metros quadrados);  
 §1º As áreas correspondentes aos 5% (cinco por cento), destinadas a equipamentos comunitários, deverão ser doadas ao Município conforme segue:  
 I - Prolongamento da Rua 9 de Julho, com área de 1.205,40 m² (um mil, duzentos e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 39.179 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;  
 II - Faixa de Alargamento da Avenida Rotary, com área de 1.008,92 m² (um mil e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados), objetos da Matrícula nº 39.178 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade;

§2º Para a complementação dos 5% (cinco por cento), será ainda incorporado ao patrimônio público municipal, o Lote de terras nº 14-Z-1, da subdivisão do lote nº 14, da Gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município, com área de 1,45 hectares, ou seja, 14.500 m² (catorze mil e quinhentos metros quadrados), objeto da Matrícula nº 7.535 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.  
 §3º No ato do registro do projeto de loteamento fechado passa a integralizar o patrimônio do Município de Umuarama, sem qualquer ônus ou encargos para este, as áreas públicas especificadas nos incisos I e II do caput, incisos I e II do §1º e no §2º, todos deste artigo.  
 §4º A área constante no §2º deste artigo destina-se à construção de prédios públicos ou implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde, transporte e similares.  
 Art. 3º As despesas com escritura pública e respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município, correrão por conta da empresa loteadora.  
 Art. 4º Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias constantes nas áreas de uso público passam para o domínio do Município de Umuarama, sem que caiba qualquer indenização à loteadora ou outra pessoa.  
 Art. 5º A Concessão de Uso dos Bens Públicos, conforme estabelece o artigo 36 da Lei Complementar nº 434, de 19 de junho de 2017, fica condicionada à formação da sociedade civil representante dos proprietários de imóveis do loteamento ora aprovado.  
 Art. 6º A aprovação do projeto do referido loteamento fechado não implica na responsabilidade por parte do Município de Umuarama quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de quadras ou datas, quanto ao direito de terceiros em relação à área loteada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedeceram os arruamentos de plantas limítrofes.  
 Art. 7º Nos termos do artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 19 de junho de 2017, este Decreto possui validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua publicação, prazo em que inclusive a loteadora deverá providenciar o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como o caucionamento e a transferência das propriedades em favor do Município de Umuarama.  
 Parágrafo único. No caso de solicitação de republicação deste Decreto, a loteadora deverá pagar a quantia de 20% (vinte por cento) do valor da taxa de aprovação do mesmo loteamento.  
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2020.  
 CELSO LUIZ POZZOBOM  
 Prefeito Municipal  
 VICENTE AFONSO GASPARINI  
 Secretário Municipal de Administração  
 ISAMU OSHIMA  
 Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano,  
 Projetos Técnicos e Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 152/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: CLINICA MEDICA LMS FERREIRA EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de outubro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 67 - F: 1  
 70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 68 - F: 303  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 24/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 059/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 13 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 124 - F: 1  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 125 - F: 303  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 102/2018  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 125 - F: 303  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 124 - F: 1  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 053/2018  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 288.960,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 288.960,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 046/2018  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: FRANÇOLIN, PETROLI, SPIGUEL S/S LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de até R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:126 – F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 094/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: ZUKOVSKI & CIA LTDA - EPP  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 599.996,40 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 599.996,40 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 059/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato de R\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais), perfazendo o valor total deste termo em até R\$ 249.060,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 201/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA EIRELI  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual de até R\$ 80.726,40 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais quarenta centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 80.726,40 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais quarenta centavos).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 125 - F: 303  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 124 - F: 1  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 126 - F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 23/09/2020.

Termo Aditivo 002 ao Contrato Nº 061/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 124 - F: 1  
 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 125 - F: 303  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 194/2017  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UMUARAMA E REGIÃO - ADEFIU  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R\$ 9.115,84 (nove mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 109.390,08 (cento e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:126 – F: 494  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas..  
 Data: 22/09/2020.

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 049/2018  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 22 de dezembro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 251.757,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 251.757,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:124 – F: 1  
 70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:125 – F: 303  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 01/09/2020.

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 154/2019  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
 Contratado: Y. YAMASHITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de outubro de 2021.  
 Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
 Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:  
 70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 67 - F: 1  
 70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 68 - F: 303  
 Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 24/09/2020.  
 Umuarama, 29 de setembro de 2020.  
 Vicente Afonso Gasparini  
 Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE DISPENSA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24 inciso II, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.  
 Objeto: aquisição de removedor Biodegradável de limpeza pesada com Fluor, para limpeza dos pisos das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimentos do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.  
 CONTRATADO: AGEMIR OENNING - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.003.319/0001-52, com sede na Rua Augusto Demarchi, nº 3587, Bairro Três Rios do Sul, município de Jaraguá do Sul, Estado do Santa Catarina.  
 VALOR DA DISPENSA: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).  
 Francisco Alves – Pr. 29 de Setembro de 2020.  
 ALIRIO JOSE MISTURA  
 Prefeito Municipal  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO n.º 115/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020  
 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2020.  
 HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.  
 HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.  
 OBJETO: A presente licitação visa a contratação de empresa especializada em perfuração de poço semi artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.  
 FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretária ou departamento competente.  
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.  
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.  
 Francisco Alves – Pr. 29 de Setembro de 2020.  
 DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO  
 Pregoeiro  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Ofício nº 123/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa ANTARES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSESSORIA LTDA, para prestação de serviços na área de auditoria de leitos contratados para covid-19 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, DESPACHO HOMOLOGAÇÃO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 035/2020, anexo. Em 29 de setembro de 2020.  
 Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.  
 RATIFICADO EM 29/09/2020  
 CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA  
 Secretária Municipal de Saúde.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES** Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 177.356.665/0001-67

Exercício: 2020

**Decreto nº 128/2020 de 23/09/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
06	SECR. MUN.DA EDUCACAO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.901.12.361.0018.2.025	Mantimento do FUNDEB		
137 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
138 - 4.4.90.52.00.00	102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
06.001.12.361.0018.2.026	Mantimento do Salário Educação		
139 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
141 - 4.4.90.51.00.00	107 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
142 - 4.4.90.52.00.00	107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
07	SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA		
07.001	DEPTO.ROD.VI. DE PATRULHA MECANIZADA		
07.001.26.782.0016.2.032	Mantimento Servicos Rodoviarios		
173 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
177 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL		
10.001.10.301.0012.2.012	Manut. das Atividades de Saúde		
391 - 3.3.90.30.00.00	1024 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
			<b>Total.....: 470.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:			
Receita:	1.7.5.8.011.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	130.000,00	
Receita:	1.7.1.8.015.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00	
Receita:	1.1.2.2.011.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.000,00	
Receita:	1.7.1.8.99.11.99.01 - Outras Transferências da União - Outras	30.000,00	
			<b>Total: 470.000,00</b>

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 01, de 28 de setembro de 2020  
Súmula: Convoca a Assembleia para Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Umuarama/PR para o biênio 2020/2022.

A COMISSÃO ELEITORAL, definida na Conferência Complementar Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama realizada no dia 11 de setembro de 2020 e nomeada pelo Decreto Municipal nº 272/2020, em cumprimento ao disposto artigo 5º, do Decreto nº 048, de 03 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 151, de 09 de junho de 2020,

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros municipais da sociedade civil organizada, respeitando o Artigo 4º Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 048/2017 é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar assembleia para a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Umuarama/PR para o biênio 2020/2022 a ser realizada no dia 09/10/2020 as 09:00 horas no anfiteatro do paço municipal, sito a av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, Umuarama - PR.

Art. 2º. Os interessados em concorrer a vaga devem enviar formulário de inscrição (anexo I), no e-mail huana@umuarama.pr.gov.br até as 11:00 horas do dia 08/10/2020 ou entregue no Banco de Alimentos (Av. Júlio César Jarros, 2684, Pq Danielle) até as 11:00 horas do dia 08/10/2020..

PARÁGRAFO ÚNICO. Deve ser enviada a inscrição de um representante titular e um suplente, sob pena de não aceitação da inscrição.

Art. 3º. São critérios para concorrer a vaga no CONSEA, conforme Conferência Complementar Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama realizada em 11 de setembro de 2020:

I - Ser Brasileiro;

II - Possuir idade, mínima de 18 anos;

III - Residir em Umuarama PR;

IV - Pertencer a Política de Segurança alimentar e Nutricional sendo representantes dos seguintes seguimentos:

a) Representantes de instituições de ensino superior;

b) Representante de entidades;

c) Representante de escolas de educação especial;

d) Representante de instituições de apoio a promoção profissional;

e) Representante de categoria profissional;

f) Representante sindical patronal, urbano e rural;

g) Representante de movimento sindical trabalhadores, urbano e rural;

h) Representantes de associações, cooperativas, organizações e comunidade de agricultura familiar;

i) Representantes de entidades religiosas; e

j) Representantes de acadêmicos afetos à área de segurança alimentar e nutricional.

§ 1º. Cada representante poderá concorrer em apenas um seguimento.

§ 2º. A eleição se dará entre os representantes do respectivo seguimento.

§ 3º. Não havendo consenso, ou havendo empate, a eleição do respectivo seguimento se dará por voto dos representantes de todos os seguimentos.

§ 4º. Havendo apenas um interessado na vaga, este será eleito por aclamação.

§ 5º. Haverá apenas uma vaga por seguimento. Os demais ficaram pré selecionados para fins de vacância no respectivo seguimento, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º. Compete ao CONSEA Municipal:

I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder. Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 5º. Fica sob a responsabilidade da Comissão de Assembleia de Eleição:

a) baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;

b) decidir matéria administrativa que lhe for submetida;

c) praticar outros atos necessários a organização e realização do processo eleitoral.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 29 de setembro de 2020.

Luiz Genésio Picoloto

Membro da comissão

Uilian Henrique da Silva Droxson

Membro da comissão

Irene Gatarosso de Souza

Membro da comissão

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000  
E-mail: [contabil@icaraima.pr.gov.br](mailto:contabil@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 5.587/2020

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 210.888,00** (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta e oito reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00.00	631 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		3.888,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>3.888,00</b>

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00.00	656 MATERIAL DE CONSUMO		19.500,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>19.500,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.30.00.00.00	155 INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.500,00
<b>FONTE</b>	<b>808 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 846497/17 MINIST. CIDADE/CAIXA</b>		<b>10.500,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00.00	130 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>5.000,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00.00.00	165 MATERIAL DE CONSUMO		72.000,00
3.3.90.39.00.00.00	170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		50.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>122.000,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.03	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0006.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30.00.00.00	183 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00.00	627 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.90.33.00.00.00	629 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.40.00.00.00	632 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DA COMUNICACÃO - PESSOA JURIDICA		2.388,00
3.3.90.93.00.00.00	633 INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>3.888,00</b>

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.03	DIVISÃO D EMEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.061	PROGRAMA A CARGO DO CARGO DO CONSORCIO - CORIPA		
3.3.71.70.00.00.00	647 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		1.500,00
3.3.71.70.00.00.00	648 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		1.500,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>3.000,00</b>

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.03	DIVISÃO D EMEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.061	PROGRAMA A CARGO DO CARGO DO CONSORCIO - CORIPA		
3.0.90.16.00.00.00	653 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	657 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.36.00.00.00	658 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		500,00
3.3.90.93.00.00.00	660 INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>16.500,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
4.4.90.51.00.00.00	151 OBRAS E INSTALACOES		10.500,00
<b>FONTE</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 846497/17 MINIST. CIDADE/CAIXA</b>		<b>10.500,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.01	DIVISAO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
3.3.90.34.00.00.00	131 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACÃO		1.000,00
3.3.90.40.00.00.00	134 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURIDICA		4.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>5.000,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	SERVIÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.30.00.00.00	141 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	143 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		5.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>10.000,00</b>

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
06.02	DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.34.00.00.00	166 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACÃO		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	171 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURIDICA		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	172 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
<b>FONTE</b>	<b>1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)</b>		<b>162.000,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Setembro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 67/2020, para Contratação de empresa capacitada para palestras, oficinas para Conselheiros CMDCA e CT e rede de atendimento e curso sobre a rede de atendimento e operacionalidade do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência para o Conselho Tutelas do Município de Alto Piquiri - Paraná. HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF: nº 26.065.881/0001-12, Contratação de empresa capacitada para palestras, oficinas para Conselheiros CMDCA e CT e rede de atendimento e curso sobre a rede de atendimento e operacionalidade do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência para o Conselho Tutelas do Município de Alto Piquiri - Paraná. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de dezembro de 2020. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital de Dispensa nº 67/2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATO Nº: 191/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada para palestras, oficinas para Conselheiros CMDCA e CT e rede de atendimento e curso sobre a rede de atendimento e operacionalidade do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência para o Conselho Tutelas do Município de Alto Piquiri - Paraná. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30 de dezembro de 2020. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital de Dispensa nº 67/2020. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CLAUDEMIR ROSSI  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.368/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Torre (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

### LEI ORDINÁRIA Nº 563/2020, de 29 de Setembro de 2020.

**Sumula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$492.338,75 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

#### LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$492.338,75 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

#### Suplementação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001 Divisão de Administração, Compras e Licitação		
03.001.04.122.0003.2.204. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO		
602 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
603 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
03.003 Divisão de Recursos Humanos		
03.003.04.128.0003.2.206. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
604 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
605 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
03.004 Divisão de Atos Oficiais e Legislação		
03.004.04.122.0003.2.208. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO		
606 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00
607 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.001 Divisão de Contabilidade e Tesouraria		

04.001.04.121.0003.2.211. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA		
610 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
611 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
04.001.28.846.0003.3.202. CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
580 - 3.3.90.47.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.417,51
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
05.001 Fundo Municipal de Saúde		
05.001.10.122.0006.2.262. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
642 - 3.3.90.30.00.00 - 362 - MATERIAL DE CONSUMO		51.084,00
05.001.10.302.0006.2.214. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA		
646 - 3.3.72.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		105.776,55
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08.002.08.242.0005.1.254. SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO - SPE/MC - APAE		
645 - 3.3.50.43.00.00 - 856 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.100,00
08.002.08.244.0005.1.246. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369		
589 - 3.3.90.30.00.00 - 851 - MATERIAL DE CONSUMO		13.650,00
08.002.08.244.0005.1.247. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369		
590 - 3.3.90.30.00.00 - 852 - MATERIAL DE CONSUMO		54.530,00
08.002.08.244.0005.1.248. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369		
592 - 3.3.90.30.00.00 - 853 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
593 - 3.3.90.32.00.00 - 853 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
595 - 3.3.90.39.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		42.800,00
643 - 3.3.90.33.00.00 - 853 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00
08.003 Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FMDCA		
08.003.08.243.0005.5.206. INCENTIVO - CMDCA - DELIB. 84 CEDCA/FIA		
644 - 3.3.90.30.00.00 - 844 - MATERIAL DE CONSUMO		46,41
536 - 3.3.90.39.00.00 - 844 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3600,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
09.001 Divisão de Agricultura		
09.001.20.606.0011.2.240. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
614 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
615 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
616 - 3.1.90.16.00.00 - 003 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001 Divisão de Serviços Públicos		
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
617 - 3.1.90.11.00.00 - 003 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.834,28

CIVIL		
618 - 3.1.90.13.00.00 - 003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>492.338,75</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08.002.08.244.0005.1.247. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369		
591 - 3.3.90.32.00.00 - 852 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.265,00
08.002.08.244.0005.1.248. ACESSO DO COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369		
594 - 3.3.90.36.00.00 - 853 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
596 - 4.4.90.52.00.00 - 853 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
08.003 Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FMDCA		
08.003.08.243.0005.5.206. INCENTIVO - CMDCA - DELIB. 84 CEDCA/FIA		
534 - 3.3.90.14.00.00 - 844 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
535 - 3.3.90.30.00.00 - 844 - MATERIAL DE CONSUMO		596,41
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas		
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL		
440 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.776,55
<b>Total Anulações</b>		<b>133.637,96</b>

#### Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02 - Apoio Financeiro aos Municípios AFM		141.751,79
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.10 - BANCO DO BRASIL ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID-19 PORTARIA 1857-2020 (362)		51.084,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.05.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA IPI - PORTARIA 369		13.650,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.06.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369		37.265,00
Receita: 1.7.1.8.12.11.07.00 - PROGRAMA COVID NO SUAS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369		64.800,00
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		46,41
Receita: 1.7.1.8.12.11.09.00 - SUBVENÇÃO A APAE - PORTARIA MDS N 2300/2018 - FNAS		50.100,00
<b>Total:</b>		<b>358.697,20</b>

#### Superavit Financeiro nas Fontes(s):

PROGRAMA FIA CMDCA - Exercícios Anteriores 844		3,59
<b>Total:</b>		<b>3,59</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 29 de Setembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 253, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020  
Dispõe sobre a vacância do cargo público em virtude do falecimento de servidor que menciona e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o falecimento da servidora Sandra Fomin, matrícula n.º 91244, ocorrido no dia 27 de setembro de 2020, conforme Certidão